

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI  
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira  
MTB - 15.874

do Município  
de Jundiá

28 DE MARÇO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3170

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 039, DE 05 DE MARÇO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.866-9/07, \_\_\_\_\_

**R E S O L V E** autorizar a empresa **LUCIANO PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME**, a título precário e oneroso, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização do evento denominado "**SHOW COM IVETE SANGALO**", das 08h00 do dia 28 de março de 2008 até as 08h00 do dia 31 de março de 2008.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada e registrada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de março de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização do evento denominado "**SHOW COM IVETE SANGALO**", promovido pela empresa **LUCIANO PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME**.

#### Processo nº 24.866-9/07

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e oito, presentes o Sr. **ARY FOSSEN**, Prefeito Municipal e o Prof. **JOSÉ ANTONIO GALEGO**, Secretário Municipal de Educação e Esportes, representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, adiante designada apenas **PREFEITURA** e, **ADRIANO JOSE LUCIANO**, inscrito no CPF/MF sob nº 368.179.758-75, portador da CI/RG nº 40.829.604-5, com endereço na Rua Orlando Mônaco, nº 120, Vila Cremonesi, Itatiba - SP, representando a empresa **LUCIANO PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME**, nome fantasia **Bali Music Hall**, com sede na Estrada Municipal Ângelo Gava, nº 165, Bairro dos Leites, Itatiba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.698.767/0001-12, adiante denominada apenas **AUTORIZADA**, são consignadas no presente termo, as seguintes cláusulas que irão

reger a utilização do espaço público aqui indicado:

**I** - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para realização do evento denominado "**SHOW COM IVETE SANGALO**", no período entre 28 a 31 de março de 2008.

§ 1º - A montagem das instalações será realizada entre os dias 28 e 30 de março de 2008, das 08h00 às 22h00.

§ 2º - O evento acontecerá no dia 30 de março de 2008, no período das 14h00 às 23h00.

§ 3º - A desmontagem das instalações ocorrerá das 23h00 do dia 30 até as 08h00 do dia 31 de março de 2008.

§ 4º - O estacionamento interno do Complexo estará à disposição apenas dos produtores do evento.

**II** - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula Primeira, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial o Decreto nº 8.168, de 22 de agosto de 1985, devendo a **AUTORIZADA** observar toda a orientação que lhe for dada pela **PREFEITURA** através dos órgãos encarregados da fiscalização.

**III** - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

**IV** - A **AUTORIZADA** concorda em submeter à aprovação da **PREFEITURA** todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

**V** - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da **AUTORIZADA**.

**VI** - A **AUTORIZADA** obriga-se ao cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento.

**VII** - A **AUTORIZADA** obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo por eventuais danos.

**VIII** - Pela utilização da área pública referida na Cláusula Primeira, a **AUTORIZADA** pagará à **PREFEITURA** a importância de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

**Parágrafo único** - A referida importância deverá ser recolhida aos cofres públicos até o dia 27 de março de 2008, junto a Tesouraria da Municipalidade.

**IX** - A **AUTORIZADA** poderá proceder à cobrança de ingressos nos termos disposto a seguir:

a) \_\_\_\_\_ no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para o pacote de ingressos destinado aos proprietários de Vans.

b) \_\_\_\_\_ no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para estudantes e pessoas que doarem 1 Kg de alimento não perecível.

c) \_\_\_\_\_ no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para empresas ou pessoas físicas que organizarem excursões.

**X** - Os direitos autorais devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, correrão por conta da **AUTORIZADA**.

**XI** - A **AUTORIZADA** deverá prestar garantia, pela utilização do próprio público objeto da presente autorização, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), que deverá ser recolhido no ato de assinatura do presente Termo, mediante depósito do valor aos cofres municipais ou prestação de fiança bancária.

**XII** - A importância referida na cláusula anterior será devolvida ao responsável pelo evento ao término do mesmo, após regular vistoria das instalações do Parque, deduzidas as parcelas destinadas à cobertura de eventuais danos, sem prejuízo dos direitos que assistirem à Municipalidade, na hipótese do valor dos danos superar o montante da garantia.

**XIII** - Em razão do público previsto na solicitação de uso, fica a **AUTORIZADA** obrigada a manter nas dependências do próprio público objeto da presente autorização pronto atendimento médico, com ambulâncias, apto ao atendimento das ocorrências.

**XIV** - Durante a realização do evento, e após, a **AUTORIZADA** deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

E, por estarem assim, estabelecidas condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

p/ **LUCIANO PRODUÇÕES E EVENTOS  
CULTURAIS LTDA - ME**

ADRIANO JOSÉ LUCIANO  
CI/RG nº 40.829.604-5  
CPF/MF nº 368.179.758-75

Testemunhas:

-----  
-----

#### PORTARIA Nº 055, DE 27 DE MARÇO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.153-9/08, \_\_\_\_\_

**RESOLVE** autorizar a empresa **INO VALET SERVIÇOS DE MANOBRISTAS LTDA. ME.**, a título precário e oneroso, o uso de área integrante do patrimônio municipal localizada entre a Avenida Jundiá e a Rua Barão de Teffé, circundada pela Avenida Manoela Lacerda Vergueiro e Rua José M. da Silva Velho, para fins de exploração de estacionamento durante a realização do evento denominado "**SHOW COM IVETE SANGALO**", no dia 30 de março de 2008, no período das 12h00 às 23h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, cuja minuta fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO** de área integrante do patrimônio municipal localizada entre a Avenida Jundiá e a Rua Barão de Tefé, circundada pela Avenida Manoela Lacerda Vergueiro e Rua José M. da Silva Velho, para fins de exploração de estacionamento durante a realização do evento denominado "SHOW COM IVETE SANGALO", para a empresa **INO VALET SERVIÇOS DE MANOBRISTAS LTDA. ME.**

Processo nº 9.153-9/2008

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e oito, presentes o Sr. **ARY FOSSEN**, Prefeito Municipal, e **MARIALICE MOHOR FOSSEN**, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, adiante designada apenas **PREFEITURA**, e **ADÃO BATISTA PARREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 045.958.318-20, portador da CI/RG nº 4.288.089-0, com endereço na Rua Costa, nº 52, conjunto 141, São Paulo – SP, representando a empresa **INO VALET SERVIÇOS DE MANOBRISTAS LTDA. ME.**, com sede na Rua Costa, nº 52, conjunto 141, Bairro Consolação, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.189.206/0001-13, adiante denominada apenas **AUTORIZADA**, são consignadas no presente termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

**I** - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, de área integrante do patrimônio municipal localizada entre a Avenida Jundiá e a Rua Barão de Tefé, circundada pela Avenida Manoela Lacerda Vergueiro e Rua José M. da Silva Velho, para fins de exploração de estacionamento durante a realização do evento denominado "SHOW COM IVETE SANGALO", no dia 30 de março de 2008, no período das 12h00 às 23h00.

**II** - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula Primeira, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, devendo a **AUTORIZADA** observar toda a orientação que lhe for dada pela **PREFEITURA** através dos órgãos encarregados da fiscalização.

**III** - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

**IV** - A **AUTORIZADA** concorda em submeter à aprovação da **PREFEITURA** todo o plano a ser desenvolvido para a realização da atividade, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

**V** - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização da atividade correrão por conta da **AUTORIZADA**.

**VI** - A **AUTORIZADA** obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo por eventuais danos.

**VII** - Pela utilização da área pública referida na Cláusula Primeira, a **AUTORIZADA** repassará ao **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO** o percentual de 50% do total bruto proveniente da exploração da área de estacionamento.

**Parágrafo único** - A referida importância deverá ser recolhida aos cofres públicos até o primeiro dia útil seguinte ao evento.

**VIII** - Durante a realização do evento, e após, a **AUTORIZADA** deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

E, por estarem assim, estabelecidas às condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**MARIALICE MOHOR FOSSEN**  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

p/ **INO VALET SERVIÇOS DE MANOBRISTAS LTDA**  
**ADÃO BATISTA PARREIRA**  
CPF nº 045.958.318-20  
RG nº nº 4.288.089-0

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 21.154, DE 25 DE MARÇO DE 2008**

**ARY FOSSEN**, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e face ao que consta do processo DAE nº 116/96,—

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita localizada nesta cidade, no bairro da Água Fria, em favor de **DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO**, área destinada ao plantio de árvores nativas, para atender exigências da Secretaria do Meio Ambiente como medidas mitigadoras em função da construção da Represa de captação de água bruta, de propriedade de **MARIA LUCIA SIMÕES ROUCO DE CAMARGO** e seu marido **ANTONIO CARLOS DE CAMARGO, MARIA CECÍLIA ROUCO REBELLO DE ALMEIDA, MARIA INÊS SIMÕES ROUCO** e **MARIA BEATRIZ SIMÕES ROUCO**, assim caracterizada:—

*“Uma área de terras, situada no antigo sítio Caveté, Bairro da Água Fria, neste Município, designada como área “B”; propriedade de Maria Lucia Simões Rouco de Camargo, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Antonio Carlos de Camargo, Maria Cecília Rouco Rebello de Almeida, Maria Inês Simões Rouco e Maria Beatriz Simões Rouco, com 139.864,76 metros quadrados, objeto da Matrícula 47.924 do 1º CRI local, que assim segue:*

*Partindo do ponto 63, localizado junto à cerca de divisa da DER estrada variante para Via Anhanguera e segue em direção a estrada de Itatiba por 494,27 metros ao rumo de 82° 44' 38" SE até o ponto 64 e 44,81 metros em curva à esquerda, em raio de 80,00 metros, até o ponto 58, num córrego que deságua no Rio Jundiá-Mirim; desce o córrego 350,12 metros confrontando com propriedade de Continente Construtora e Imobiliária, João Vicentin, Afonso Gimenes, Mário Polini, Atílio Dalmazo, Helenice Afonso, José Sebastião da Veiga, João Irineu da Silva, Maria Giovana Zanino e Francisco de Oliveira até o ponto 59; deixa o córrego e segue 174,30 metros ao rumo de 85° 08' 31" NW até ponto 60, confrontando com Afonso Garcia; segue 95,84 metros ao rumo de 13° 07' 48" SW até o ponto 61 e 162,70 metros ao rumo de 81° 16' 11" NW até o ponto 61-A, confrontando com DAE – S/A; segue 71,84 metros ao mesmo rumo, até o ponto 62, confrontando com Maria de Lourdes Farah de Toledo, Espólio de Heribaldo Zardetto de Toledo, Arnaldo Storani, Terezinha de Jesus Zardetto de Toledo; Espólio de Diva Toledo de Tella, João Amos Cullen Netto, Roy Everett Latimer, José Marcelo Kock Leme, Francisco Zardetto de Toledo, Maria Célia Sartori de Toledo; Marina Sartori de Toledo e Márcia Sartori de Toledo; Maria Luisa Sartori de Toledo Guilger e Fábio de Almeida; segue mais 277,68 metros ao rumo 26° 42' 40" NE até o ponto 63, início desta descrição, com os mesmos confrontantes.”*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Fica revogado o Decreto nº 20.674, de 18 de dezembro de 2006.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Diretor Presidente da DAE S/A – Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº.21.157, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART 4º, § 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NOS TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES DA EQUIPE DE TÊNIS DE MESA REF. SOLICITAÇÃO 145 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 595.009 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM EXECUÇÃO DE LIMPEZA NAS ALETAS DE VENTILAÇÃO DO GINÁSIO ANEXO DO CECE DR. NICOLINO DE LUCCA. REF. SOLICITAÇÃO 149 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 595.081 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS DEGRAUS PARA A ESCADA DO CECE DR. NICOLINO DE LUCCA. REF. SOLICITAÇÃO 146 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 595.012 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MELHORIA DO GRAMADO DO CECE ARAMIS POLLI REF. SOLICITAÇÃO 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 595.211 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO NA BOMBA KSB, UTILIZADA NO CECE DR.NICOLINO DE LUCCA. REF. SOLICITAÇÃO 152 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 595.311 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MATERIAIS PARA USO NOS TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES DA EQUIPE DE ATLETISMO. REF. SOLICITAÇÃO 142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 594.599 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MATERIAIS PARA USO NOS TREINOS DA EQUIPE DE NATAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 148 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 595.051 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXEC. ALAMBRADOS PARA MANUT. E CONS. DOS CERCOS. REF. SOLICITAÇÃO 155 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Pedido Requisição 595.406 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE AUTOCAD, CONFORME RI 594619. REF. SOLICITAÇÃO 222 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição 594.619 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS REFLETIVAS, CONFORME RI 595769. REF. SOLICITAÇÃO 224 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição 595.769 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE EQUIPAMENTO PARA REGISTRO DE INFRAÇÕES DE EXCESSO DE VELOCIDADE, CONFORME RI 595745. REF. SOLICITAÇÃO 223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



Pedido Requisição 595.745 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA PRORROGAÇÃO COM VALOR DO CONTRATO Nº 05/2005, RI 596258. REF. SOLICITAÇÃO 246 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição 596.258 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COM RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, CONFORME RI 595894. REF. SOLICITAÇÃO 245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição 595.894 Remanejamento

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 503.228,00, (QUINHENTOS E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.452.0024.2182 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

RS 385.419,00

13.01.27.812.0052.2130 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PRÓPRIA

RS 117.808,00

TOTAL...RS 503.227,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 ...

RS 503.228,00

TOTAL...RS 503.228,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITOCENTOS E OITO.

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.158, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART 4º, §1º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL DO E S P O R T E S

REF. SOLICITAÇÃO 171 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido 857 Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO

ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM TRANSPORTE PARA PROJETOS EDUCACIONAIS. PROC. 250345-2006

REF. SOLICITAÇÃO 241 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Pedido Requisição 595.988 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA P/ ATENDER DESPESAS COM MOBILIÁRIO P/ NOVAS INSTALAÇÕES DAS UBS TULIPAS E RUI BARBOSA EM COMPLEMENTO A RI 594533 CONF. PROC. 5222-6/2008

REF. SOLICITAÇÃO 262 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA USO NA DIV. PLANEJ. TRANSPORTE - PROJETO SITU, CONFORME RI 595442.

REF. SOLICITAÇÃO 204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição 595.442 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PLASTIFICADORA PARA USO NO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, CONFORME RI 594123

REF. SOLICITAÇÃO 203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição 594.123 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGÊNCIA, PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO IDOSO, CONF. RI 595.948.

REF. SOLICITAÇÃO 206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 595.948 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGÊNCIA, PARA USO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE-NIS, CONF. RI Nº 595.963.

REF. SOLICITAÇÃO 208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 595.963 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MONITORES LCD PARA UTILIZAÇÃO DA CENTRAL FARMACÉUTICA DE ABASTECIMENTO, CONF. RI 595.866.

REF. SOLICITAÇÃO 205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 595.866 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE E CIRCULADOR DE AR, PARA USO NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO IDOSO (CRIJU) CONF. RI 596298.

REF. SOLICITAÇÃO 243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 596.298 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE À RESERVA DE CONTINGENCIA, CF SOL 255, TRANSFERENCIA P/ FMJ/HU (MAMOGRAFO)

REF. SOLICITAÇÃO 256 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE À RESERVA DE CONTINGENCIA, CF SOL 257 E 258, TRANSFERENCIA P/ FMJ/HU (MAMOGRAFO)

REF. SOLICITAÇÃO 259 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE À RESERVA DE CONTINGENCIA, TRANSFERENCIA P/ FMJ/HU (MAMOGRAFO)

REF. SOLICITAÇÃO 257 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE À RESERVA DE CONTINGENCIA, TRANSFERENCIA P/ FMJ/HU (MAMOGRAFO)

REF. SOLICITAÇÃO 258 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE À RESERVA DE CONTINGENCIA, TRANSFERENCIA P/ FMJ/HU (MAMOGRAFO)

Pedido Requisição Remanejamento

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.862.914,00, (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CATORZE REAIS) NA(S) D O T A Ç Ã O ( S ) ( O E S ) :

12.01.15.122.0002.2076 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PRÓPRIA

RS 529,00

12.01.15.453.0022.2077 CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO

RS 5.300,00

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 5.456.100,00

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 100.000,00

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS 2.091,00

14.01.10.301.0048.2209 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PRÓPRIA

RS 2.035,00

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

0000 PRÓPRIA

RS 6.858,00

20.01.28.846.0000.9000 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.00.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD

0000 PRÓPRIA

RS 55.000,00

9.9.99.00.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 235.000,00

TOTAL...RS 5.862.913,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.122.0002.2076 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PRÓPRIA

RS 529,00

12.01.15.453.0022.2077 CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PRÓPRIA

RS 5.300,00

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.30.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TEDF

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS 5.456.100,00

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 100.000,00

14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS 2.091,00

14.01.10.301.0048.2209 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PRÓPRIA

RS 2.035,00

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

0000 PRÓPRIA

RS 16.858,00

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 235.000,00

14.01.10.302.0050.2100 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR  
 3.3.50.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TIPSFL  
 0000 PROPRIA  
 R\$ 45.000,00  
 TOTAL....R\$ 5.862.914,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E O I T O

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.159, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISICAO DE ARQUIVOS PARA O PREDIO ONDE FUNCIONARA A NOVA SEDE DA SEMIS, CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 596.440 REF. SOLICITAÇÃO 254 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L  
 Pedido Requisição 596.440 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISICAO DE MOBILIARIOS PARA O PREDIO ONDE FUNCIONARA A NOVA SEDE DA SEMIS, CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 596.439 REF. SOLICITAÇÃO 252 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L  
 Pedido Requisição 596.439 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM TRANSPORTE PARA PROJETOS EDUCACIONAIS. PROC. 250345-2006 REF. SOLICITAÇÃO 242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
 Pedido Requisição 595.987 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM BIODIESEL (GRANEL) P/USO DOS VEÍCULOS DA SMS, REFERENTE CONTRATO 37/04-PROC.23852-9/03,CONF.RI 595.950 REF. SOLICITAÇÃO 209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Pedido Requisição 595.950 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 266/12 REF. SOLICITAÇÃO 248 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S  
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CFE SEQ. 266/12 - SOLICITAÇÃO SMRH 248 REF. SOLICITAÇÃO 249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
 Pedido Requisição Remanejamento

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 631.347,00, (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD  
 0000 PROPRIA  
 R\$ 100.000,00  
 13.01.27.812.0052.2912 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ESPORTES)  
 3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD  
 0000 PROPRIA  
 R\$ 128.284,00  
 TOTAL....R\$ 631.345,00

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC  
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD  
 0000 PROPRIA  
 R\$ 136.428,00  
 15.01.08.122.0009.2110 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.E.M.I.S.)  
 4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD  
 0000 PROPRIA  
 R\$ 266.633,00  
 TOTAL....R\$ 631.345,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0019.2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO  
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD  
 0000 PROPRIA  
 R\$ 100.000,00  
 14.01.10.301.0048.2208 PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD  
 0000 PROPRIA  
 R\$ 136.428,00

15.01.08.241.0009.1115 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO  
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD  
 0000 PROPRIA  
 R\$ 102.434,00  
 15.01.08.241.0009.2115 MANUTENÇÃO CENTRO PÚBLICO DE ATEND.À PESSOA IDOSA  
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD  
 0000 PROPRIA  
 R\$ 100.000,00

15.01.08.244.0009.2111 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD  
 0000 PROPRIA  
 R\$ 64.199,00  
 18.01.04.122.0002.2554 RESERVA DE RECURSOS PARA NOVAS CONTRATAÇÕES(GERAL)  
 3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD  
 0000 PROPRIA  
 R\$ 128.284,00

TOTAL....R\$ 631.347,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E O I T O

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.160, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACAO ORCAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM EXAMES ADMISIONAIS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CONCURSO. REF. SOLICITAÇÃO 233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S  
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORCAMENTÁRIA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SMSP CONFORME COMUNICADO Nº 115/2007 DA SMSP/US6/MAP REF. SOLICITAÇÃO 179 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM EXAMES ADMISIONAIS CFE SOLICITAÇÃO DA SMT 232 REF. SOLICITAÇÃO 234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S  
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM EXAMES ADMISIONAIS CFE SOLICITAÇÃO SMEE 233 REF. SOLICITAÇÃO 235 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S  
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE APOIO DA SMSP. REF. SOLICITAÇÃO 253 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S  
 Pedido Requisição 596.450 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM EXAMES ADMISIONAIS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CONCURSO, SENDO 07 AGENTES DE TRANSPORTES E 10 AGENTES DE TRÂNSITO. REF. SOLICITAÇÃO 232 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
 Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ ALVES, CONFORME RI 594549. REF. SOLICITAÇÃO 156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
 Pedido Requisição 594.549 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM RECOMPOSIÇÃO DA CAMADA ASFÁLTICA NA ESTRADA DO VARJÃO 2, CONFORME COM. Nº 1 1 5 / 2 0 0 7 REF. SOLICITAÇÃO 190 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P Ú B L I C O S  
 Pedido Requisição Remanejamento

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 171.517,00, (CENTO E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.122.0002.2058 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.P.)  
 4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD  
 0000 PROPRIA  
 R\$ 7.000,00  
 10.01.15.452.0023.2070 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD  
 0000 PROPRIA  
 R\$ 70.000,00

12.01.15.451.0022.2080 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA  
 3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD



0000	PROPRIA		
		R\$	78.786,00
18.01.04.122.0002.2278	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	15.731,00
		TOTAL....R\$	171.517,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

09.01.15.451.0023.1011	PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	70.000,00
10.01.15.452.0023.2059	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	7.000,00
12.01.15.122.0002.2076	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	5.100,00
12.01.15.453.0022.2085	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS URBANOS		
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	78.786,00
13.01.12.365.0019.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	10.631,00
		TOTAL....R\$	171.517,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E O I T O .

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.161, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL, CONFORME REGISTRO NO PROVIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 231 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S	Pedido	Requisição	Remanejamento	8
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA DESPESA COM TRANSFERENCIA DE PESSOAL. REF. SOLICITAÇÃO 191 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO A M B I E N T E	Pedido	Requisição	Remanejamento	23
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL, COM PEDIDO Nº 17/08. REF. SOLICITAÇÃO 197 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Pedido	Requisição	Remanejamento	17
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL, CONF. PEDIDO Nº 5/08. REF. SOLICITAÇÃO 196 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Pedido	Requisição	Remanejamento	5
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL, CONF. PEDIDO Nº 18/08. REF. SOLICITAÇÃO 198 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Pedido	Requisição	Remanejamento	18

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 90.419,00, (NOVENTA MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.122.0002.2909	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.P.M.A.)		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	14.549,00
13.01.08.306.0014.2090	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	13.322,00
14.01.10.122.0002.2098	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	47.367,00
14.01.10.304.0051.2105	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	15.180,00
		TOTAL....R\$	90.418,00
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:			
06.01.04.122.0002.2904	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.N.J.)		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	15.180,00
10.01.15.452.0023.2908	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.S.P.)		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	35.118,00
14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	14.549,00
16.01.11.334.0002.2913	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.D.E.)		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	25.570,00
		TOTAL....R\$	67.005,00

TOTAL....R\$ 90.419,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E O I T O .

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.162, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6995, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, ART 4º, § 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM REMANEJAMENTO DE P E S O A L . REF. SOLICITAÇÃO 201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L	Pedido	Requisição	Remanejamento	31
--	--------	------------	---------------	----

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM REMANEJAMENTO DE P E S O A L . REF. SOLICITAÇÃO 202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L	Pedido	Requisição	Remanejamento	32
--	--------	------------	---------------	----

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 67.005,00, (SESENTA E SETE MIL E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0009.2111	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	67.005,00
		TOTAL....R\$	67.005,00
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):			
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:			
14.01.10.122.0002.2098	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	44.678,00
14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC		
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
0000	PROPRIA		
		R\$	22.326,00
		TOTAL....R\$	67.005,00
ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.			

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E O

AMAURI GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 019/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TRANSE EVENTOS E PROMOCOES LTDA-ME PROCESSO: nº 03.043-8/08. ASSINATURA: 25/03/08 VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO NO TEATRO POLYTHEAMA. MODALIDADE: CONVITE nº 55/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 125/07 com fundamento nos arts. 65, § 1º e 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: VISUAL COMUNICACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 15.643-3/07. ASSINATURA: 17/03/08. VALOR : R\$ 24.576,80. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E TERMOPLÁSTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 21/07. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato, prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias e retificada a cláusula 6.1. do contrato originário (dotação orçamentária) .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 245/07 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: NOVA IMAGEM DIAGNOSTICO MEDICO S.C. LTDA PROCESSO: nº 13.629-4/07. ASSINATURA: 14/03/08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA USUÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E MICRORREGIÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/07. ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses .

## EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO III, que se faz ao Contrato nº 151/06. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSORCIO LENC – POWEER SYSTEMS. PROCESSO: n.º 05.326-9/06. ASSINATURA: 19/03/08. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO

DE VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, POR MEIO DE CÂMERAS DE VÍDEO COM TRANSMISSÃO “WIRELESS” E/OU CABO ÓPTICO DE IMAGENS E DADOS COM CONTROLE INFORMATIZADO DO SISTEMA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º30/06. ASSUNTO: Retificada a cláusula referente a dotação orçamentária.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 015/07 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: R.A.I. ENTREGAS E ENCOMENDAS LTDA. PROCESSO: nº 27.437-8/06. ASSINATURA: 12/03/07. VALOR TOTAL: R\$ 23.100,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS, DE CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA SMT. MODALIDADE: CONVITE nº 574/06. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e retificada a cláusula referente a dotação orçamentária .

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 083/08.**  
**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**  
**Objeto: Serviço de torno e solda em veículos pesados e máquinas.**  
**Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa LUCOTEC MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA.**  
**Processo nº 004.571-7/08.**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 089/08.**  
**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**  
**Objeto: Serviço de manutenção em pneus de máquinas.**  
**Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa BORRACHARIA E COM. PNEUS HORTOLÂNDIA LTDA.**  
**Processo nº 004.582-4/08.**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 107/08.**  
**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**  
**Objeto: Fornecimento de refeição – misto frio com pão francês e refrigerante.**  
**Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LTDA.**  
**Processo nº 005.360-4/08.**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 113/08.**  
**Órgão Gestor: Guarda Municipal.**  
**Objeto: aquisição de veículo perua Kombi std 1.4 flex.**  
**Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa Volkswagen do Brasil Ind. de Veic. Automotores Ltda.**  
**Processo nº 5.592-2/08.**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 119/08.**  
**Órgão Gestor: Guarda Municipal.**  
**Objeto: Prestação de serviços para confecção de cartilha.**

**Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa OESTE PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP.**  
**Processo nº 005.920-5/08.**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 128/08.**  
**Órgão Gestor: Guarda Municipal.**  
**Objeto: Prestação de serviços didáticos, compreendendo a realização de curso básico de Língua Brasileira de Sinais (LIBRA) para capacitação de integrantes da Guarda Municipal.**  
**Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:**  
**-ATEAL – ASSOC. TERAP. DE ESTIM. AUDIT. E LING.**  
**Processo nº 06.083-1/08.**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 145/08.**  
**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Finanças.**  
**Objeto: Aquisição de cartuchos de toner HP e cartuchos de tinta HP.**  
**Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:**  
**- ORESTE BARTOLI JUNIOR ME, item 01.**  
**- GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, item 02, 03 e 05.**  
**- MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, item 04.**  
**Processo nº 007.058-2/08.**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 157/08.**  
**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**  
**Objeto: fornecimento de peças e manutenção de bomba injetora.**  
**Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa TOPDIESEL MOTORES E MAQUINAS LTDA ME**  
**Processo nº 7.508-6/08.**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 167/08.**  
**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Obras.**  
**Objeto: licença de uso de software Autovue 2D Professional Desk.**  
**Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S.A.**  
**Processo nº 8.248-8/08.**

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 171/08.**  
**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.**  
**Objeto: formulário contínuo “Boletim Registro de Atendimento II” .**  
**Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa - SPP AGAPRINT INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA.**  
**Processo nº 8.306-4/08.**

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Convite nº 127/08.**  
**Órgão gestor: Guarda Municipal.**  
**Objeto: ministrar curso - treinamento e capacitação do corpo docente da GM.**



“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- FUNDAÇÃO PROCOPENSE DE CULTURA ENSINO E PESQUISA.....R\$ 16.000,00**  
Processo nº 6.080-7/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 133/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**Objeto:** prestação de serviços e fornecimento de peças para usinagem, desmontagem, montagem e pintura de motores a diesel.

**Prazo de vigência:** 10 meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- RETÍFICA ITATIBA LTDA. ....R\$ 66.250,00**  
Processo nº 6.311-6/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 152/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**Objeto:** Fornecimento de ferro para construção, tipo CA-50, medidas 1/2", 3/8" e 1/4".

**Vigência:** 06 (seis) meses.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- CIMENTO RIO COM. E REP. DE MATERIAIS DE CONST. LTDA.....R\$ 49.963,00.**

**Processo nº 07.519-3/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 153/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
**Objeto:** fornecimento de laje protendida inservível.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- ENAC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA .....R\$ 16.245,00**

**Processo nº 7.521-9/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 160/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de ácido graxo essencial e gel hidratante

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- FONTELLO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA..... R\$ 18.000,00.**

**Processo nº 07.713-2/08.**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 161/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** aquisição de cartuchos de toner e tinta, fitas, etc.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**- CLAUFER COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME. ....R\$ 462,50**

**- GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA .....R\$ 5.601,00**

**- VALE VERDE TRANSP. COM. REPRES. PRODS. NAC. LTDA-ME .....R\$ 959,70**

**- MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA.....R\$ 804,00**

**- C M NASTARI - ME .....R\$ 495,00**  
Processo nº 7.717-3/08.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Convite nº 162/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria Municipal de Administração.

**Objeto:** Aquisição de copos descartáveis

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

**COMERCIAL LIMPAX LTDA – EPP.....R\$ 8.550,00**

**Processo nº 07.761-1/08.**

**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**Convite nº. 148/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria de Municipal de Finanças.

**Objeto:** Aquisição de servidor Windows QUAD CORE 2 processadores 3 GHZS 8GB.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

**Processo nº. 07.240-6/08.**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 2008 14 007 – Fornecimento de discos de convexidade e dispositivo masculino para incontinência urinária, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 000.915-0./2008**

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, **RESOLVEMOS:**

**1 - REVOGAR** o item 01 por ausência de licitantes.

**2 – ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**- BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S/A, itens 02, 03 e 04**

**- COLOPLAST DO BRASIL LTDA, item 05**

Angélica Ribeiro Rodrigues da Silva  
Pregoeira

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 2008 14 015 – Aquisição de cadernos de desenho e universitário, destinados à**

**Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

**Processo nº 001.371-5/08.**

Face ao que consta dos autos, **inabilitamos** a empresa Happiness Confeções de Roupas, por deixar de apresentar os documentos de habilitação, desatendendo ao item 7 do Edital e, **adjudicamos** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, pelos menores preços apresentados e, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**- PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUP. P/ ESCR. E INF. LTDA.....item 01.**

**- ORESTE BARTOLI JUNIOR ME.....item 02.**

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Pregoeiro

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 018 – fornecimento de hortifrutigranjeiros, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

**Processo nº 01.396-2/08.**

SMA/DIVICOM, em 27 de março de 2.008.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentada e análise técnica pelo órgãos competentes, **RESOLVEMOS:**

**- ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor percentual de acréscimo dentre as propostas habilitadas e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**COMERCIAL BATAGUASSU SOROCABA LTDA (percentual de acréscimo apresentado: 7% sobre a tabela de preços “Boletim Informativo Diário da Ceagesp”, coluna “preço médio (+ comum)”).**

Neuri José Anzolin  
Pregoeiro

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Pregão Eletrônico PE 2008 14 020 - Fornecimento de medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 01.400-2/08.

**- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - percentual de desconto de 24,92% sobre os preços da Tabela ABC-Farma (Preço de Fábrica).**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 24 – Fornecimento de hidróxido de cálcio, cloridrato de lidocaína e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.**

**Processo nº 02.019-9/08.**

SMA/DIVICOM, em 25 de março de 2.008.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, **RESOLVEMOS:**

**1- INABILITAR** a empresa **TECSAU TECNOLOGIA EM SAUDE**

**COM. E DISTR. PROD. E EQUI.,** no tocante aos itens 04, 07 e 09, por não apresentar a documentação exigida no item 07 do edital.

**II - REVOGAR** os itens 01, 05, 06 e 08 por ausência de licitantes; e os itens 04, 07 e 09 por ausência de licitantes habilitados e/ou propostas classificadas.

**III - ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**-CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA: itens 02 e 03.**

**ANA LUCIA DA SILVA VALENTIM**  
Pregoeira

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº2008 14 25** – fornecimento de flúor gel, pasta profilática e outros, sob o sistema de Registro de Preços destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Adm. nº2026-4/08.

Face ao que consta dos autos:

**-INABILITAMOS** a empresa **BIMED COM. DE MAT. MEDICOS ODON. E HOSP. LTDA-ME**, única licitante, por não apresentar os documentos de habilitação no prazo concedido, desatendendo, portanto, a cláusula 07 do Edital.

Diante disso, **REVOGAMOS** a presente licitação, devido a ausência de proposta habilitada.

Mônica Bellini  
Pregoeira

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

**Pregão Eletrônico PE 2008 14 026** - Aquisição de bola para futebol de campo e de salão adulto, bola para vôlei de quadra (indoor) e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo n.º 02.027-2/08.

**-A VIRTUAL SP EMPRESARIAL LTDA-EPP (itens 17 e 18).....R\$ 14.550,00.**  
**-GUSTÃO ESPORTES LTDA (itens 03, 05 a 16, 19 e 20).....R\$ 33.862,76.**  
**-M.M. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA PESCA, CAMPING, NAÚTICA, REDES E ESPORTES LTDA-EPP (itens 01, 02 e 04).....R\$ 16.701,50.**

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº PE 2008 14 030** – Fornecimento de refresco em pó sabor acerola com laranja, pó para preparo de alimento com soja sabor laranja e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 02.909-1/2008:

**- CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (itens 01 e 04).....R\$ 57.750,00;**  
**- PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA. (itens 02 e 03).....R\$ 98.520,00.**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 034** – fornecimento de pó para preparo de refresco vitaminado misto sabor morango-framboesa-groselha, pó para preparo de bebida láctea sabor morango com framboesa e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**Processo nº 3.047-9/08.**

Face ao que consta dos autos e após análise da documentação apresentada, **RESOLVO:**

**- ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**-CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: itens 02 e 04;**  
**-PSA PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMENTAÇÃO LTDA: itens 01 e 03.**

**ANA LUCIA DA SILVA VALENTIM**  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO No. 2008 14 41** – Fornecimento de m.o. equip. p/ execução e reparos pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas bairros região leste: Jd.Mirim, Caxambú, Jd.Tamoio, Cidade Nova e Vila Aparecida, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo 4.387-8/2008

Face ao que consta dos autos, após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, **RESOLVO**

**I - ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação;

**A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – item 01**

Jundiaí, 27 de março de 2008.

**Márcia de Oliveira Baptistella**  
Pregoeira

**RE-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico PE 2008 14 042** – Contratação de empresa para ministrar curso de pós-graduação com especialização (Lato Sensu) em Educação Especial a 200 (duzentos) professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Processo nº 04.554-3/08.

Ficam retificados o Edital e a Minuta do Contrato do Pregão Eletrônico supra, conforme segue:

**I – O item 1.1. do Anexo I ao Pregão Eletrônico supra, passa a vigor com a seguinte descrição:**

**“1.1. Contratação de empresa para ministrar curso de pós-graduação com especialização (Lato Sensu) em Educação Especial a 200 (duzentos) professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sendo 02 (duas) turmas com 100 (cem) alunos cada.”**

**II – A Cláusula 1.1. da Minuta do Contrato passa a vigor com a seguinte redação:**

**“1.1. A CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº**

**PE 2008 14 042,** obriga-se a ministrar para a PREFEITURA, curso de pós graduação com especialização (Lato Sensu) em Educação Especial a 200 (duzentos) professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **sendo 02 (duas) turmas com 100 (cem) alunos cada,** conforme especificações técnicas constantes do Edital e Anexos, bem como da Proposta, insertos às fls. \_\_\_/\_\_\_ e \_\_\_/\_\_\_, respectivamente, do processo administrativo acima epigrafado.”

**III – Em virtude das alterações de que tratam os itens I e II acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:**

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** até às 09:30 horas do dia 10 de abril de 2.008.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** a partir das 09:30 horas do dia 10 de abril de 2.008.
- **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico PE 2008 14 042,** de 03 de março de 2.008.

**ÉRIKA MELATO FRARE - Pregoeira**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 50 – Aquisição de medicamentos (sódio hipoclorito 2,5%, soro glicosado 5%, hidrocortisona succinato 500mg e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.**

**Processo nº 05.900-7/08.**

SMA/DIVICOM, em 27 de março de 2.008.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, **RESOLVEMOS:**

**I - REVOGAR** o item 04, devido os preços ofertados estarem substancialmente acima do valor estimado.

**II - ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**-ALFALAGOS LTDA: item 02;**  
**-DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA: item 06;**  
**-INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA: item 01;**  
**-NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA: item 03;**  
**-PORTAL LTDA: item 05;**  
**-PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA: item 07.**

**Neuri José Anzolin**  
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 057,** de 27 de março de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 10 de abril de 2008, às 10:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão



de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**(ANGÉLICA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA)**  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2008 14 072**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (metoclopramina cloridrato, betametasona fosfato dissódico, sódio bicarbonato e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta" – "Cotação", até às 13:30 horas do dia 10 de abril de 2.008.

**PREGOEIRO: ÉTORE MARTINS GERIOLI**

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 2008 14 074**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (aciclovir, cefepima cloridrato, clindamicina e outros), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta" – "Cotação", até às 08:30 horas do dia 10 de abril de 2.008.

**PREGOEIRA: ANA LÚCIA DA SILVA VALENTIM**

**DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada

**ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento

**SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

**Processo nº 008.600-0/2008**

**I - Objeto:** Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços postais.

**II - Fundamento Legal:** Art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93.

**III - Valor Global:** R\$ 403.079,99 (quatrocentos e três mil, setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

**IV - Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses

**V - Justificativa:** Justificamos a escolha da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para prestação de serviços postais e telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquiar, bem como a venda de produtos postais, por tratar-se de empresa que integra a Administração Pública que foi criada para o fim específico de prestar-lhe serviços postais, em data anterior à vigência da Lei 8.666/93, sendo esta detentora do monopólio, dos serviços citados, em todo o Território Nacional.

Os preços são os praticados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via tabelamento, sendo os índices fixados pela União.

**GUSTAVO L.C.MARYSSAEL DE CAMPOS**

Secretário Municipal da Casa Civil

**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**

Secretário Municipal de Administração

**CÍCERO HENRIQUE**

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

**JORGE YATIN**

Secretário Municipal de Desenv.Econômico

**WALTER DA COSTA E SILVA FILHO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**FRANCISCO JOSE CARBONARI**

Secretário Municipal de Planej. e Meio Ambiente

**VICENTE DE PAULA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde

**MARIA ALICE M. FOSSEN**

Secretária Municipal de Integração Social

**CLÁUDIO DIANIN**

Secretário Municipal de Transportes

**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**

Secretário Municipal de Finanças

**ADEMIR PEDRO VICTOR**

Secretário Municipal de Obras

**JOSÉ ANTONIO GALEGO**

Secretário Municipal de Educação e Esportes

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

G.P. 24 de março de 2008

Ratifico a escolha, face justificativa dos Secretários, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**(ARY FOSSEN)**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

**Processo nº 007.821-3/2008**

**I - Objeto:** Fornecimento de hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar.

**II - Contratada:** Confruty Alimentos Ltda

**III - Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso XII da Lei Federal nº 8666/93.

**IV - Valor Global:** R\$ 157.831,85 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

**V - Prazo de Vigência:** 01 (um) mês

**VI - Justificativa:** Necessidade de suprir a ausência de entregas pelo atual fornecedor até que se conclua a análise da pendência nos autos dos processo administrativo nº 21.073-1/06. Os produtos são básicos para o atendimento do cardápio oferecido aos alunos, e a falta desses causaria grandes transtornos ao abastecimento da merenda escolar.

Quanto ao valor, a ser pago o mesmo se encontra compatível com as características do produto e do fornecimento, que engloba as entregas nas unidades escolares do município.

**(JOSÉ ANTONIO GALEGO)**

Secretário Municipal de Educação e Esportes.

G.P. em 26 de março de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMEE constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**(ARY FOSSEN)**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE APRENSÃO Nº 03 DE 27 DE MARÇO DE 2008**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que, foram apreendidos e recolhidos, na Cidade dos Meninos conf. guias nº 84,85,86 e 87, quatro animais equinos, por vagarem em abandono em vias públicas.

FAZ SABER, ainda, que caso esses animais não sejam retirados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste,

com o consequente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, serão levados a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

**VANILDO JOSÉ MINISTRO**  
Diretor do Departamento de Logística



**ATOS OFICIAIS**

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIA Nº 390, DE 27 DE MARÇO DE 2008** exonerando, a pedido, a servidora LUCIENE RIBEIRO DA SILVA, do cargo de Professor II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2008.

**PORTARIA Nº 391, DE 27 DE MARÇO DE 2008** exonerando, a pedido, a servidora ANA PAULA DE SOUZA MOREIRA MARCOS, do cargo de Professor II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 31 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 393, DE 27 DE MARÇO DE 2008** resolvendo conceder à servidora LUCINÉIA LOPES, Agente Operacional – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 06(seis) dias, a partir de 14 de março de 2008 até 19 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 394, DE 27 DE MARÇO DE 2008** resolvendo conceder à servidora ANDRÉA CAYRES MAZONI SOBRINHO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses de férias-prêmio, a partir de 03 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 395, DE 27 DE MARÇO DE 2008** resolvendo conceder à servidora MARIA AUGUSTA DE SOUZA, Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses de férias-prêmio, a partir de 07 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 396, DE 27 DE MARÇO DE 2008** resolvendo conceder à servidora ANA KARINA BARTOLETO ALONSO, Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses de férias-prêmio, a partir de 22 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 397, DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

**R E S O L V E** conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

NOME	PROCESSO	DATA
Ademir Antonio Gonçalves	386-4/2008	01/04/2008
Claudia Regina Picelli da Silva	003.716-1/2007	01/04/2008
Eduardo Luiz Balsa	435-9/2008	01/04/2008
Idonê Pereira Costa	003.577-7/2007	01/04/2008
Kalinca Andréa Timponi Ritoni	005.803-7/2006	01/04/2008

Luci Preti Marques	018.177-9/2007	01/04/2008
Luiza dos Santos	015.229-1/2007	01/04/2008
Maria Auxiliadora R. Lara	004.322-7/2007	01/04/2008
Nilza Antonia Diniz	015.548-4/2007	01/04/2008
Severino Soares da Costa	016.384-5/2006	01/04/2008
Silvia Regina Alvarenga Pavão	008.909-7/2007	01/04/2008
Noeli G. de Almeida Suzzi	007.850-4/2007	07/04/2008
Aparecido Laércio de Oliveira	001.105-7/2008	14/04/2008
Denise Aparecida Honório	027.894-8/2007	14/04/2008
Everton Ariovaldo Murari	012.718-8/2006	22/04/2008
Isabel do Prado Barbosa	008.636-8/2006	22/04/2008
Telma de Brito Bonanome	003.678-5/2006	22/04/2008
Maristela Trevillato Franco	021.104-8/2007	24/04/2008
Agnaldo Alves de Oliveira	007.722-5/2007	27/04/2008

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

**PORTARIA N.º 398, DE 27 DE MARÇO DE 2008**, resolvendo tornar insubsistente a Portaria n.º 311, de 10 de março de 2008, que nomeou a Sra. ROSEMAR NEVES DE BRITO, no cargo de Professor I, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/5, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 399, DE 27 DE MARÇO DE 2008**, resolvendo tornar insubsistente os efeitos da Portaria n.º 301, de 10 de março de 2008, que concedeu férias-prêmio em gozo ao servidor EDMILSON BIGHETTO, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de abril de 2008, conforme consta do Processo n.º 030.064-3/2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 400, DE 27 DE MARÇO DE 2008** nomeando a Sra. ÉRICA CRISTINA RIGO TONINI, para exercer o cargo de Médico - Pediatra, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 256/2, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 401, DE 27 DE MARÇO DE 2008** nomeando a Sra. VERONICA SOBREIRA BRASIL DE SOUZA, para exercer o cargo de Agente Técnico de Saúde – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 267/3, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 402, DE 27 DE MARÇO DE 2008** nomeando a Sra. ROSEMEIRE DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 269/3, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 403, DE 27 DE MARÇO DE 2008** nomeando o Sr. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente de Transporte – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 181/12, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

**EDIÇÃO N.º 3164, DE 07 DE MARÇO DE 2008.**

**NA PORTARIA N.º 282, DE 06 DE MARÇO DE 2008.**

**ONDE SE LÊ..** “para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I “...

**LEIA-SE ...** “para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais”...

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

**EDIÇÃO N.º 3167, DE 18 DE MARÇO DE 2008.**

**NA PORTARIA N.º 353, DE 17 DE MARÇO DE 2008.**

**ONDE SE LÊ..** “junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes “...

**LEIA-SE ...** “junto à Secretaria Municipal de Saúde”...

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

**EDIÇÃO N.º 3169, DE 25 DE MARÇO DE 2008.**

**NA PORTARIA N.º 371, DE 25 DE MARÇO DE 2008.**

**ONDE SE LÊ..** “ADELINA ALVES RIBEIRO “...

**LEIA-SE ...** “ADELINA ALVES RIBEIRO”...

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

**DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**

**EDITAL N.º 116, DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVIDA**, os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Folha de Pagamento, sita à Avenida da Liberdade s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, para retirarem documento de identificação funcional (crachá):

17688080	ALDA DA CRUZ P. VERGARA
17764010	ALESSANDRA CORTEZ
17755020	ALESSANDRA P. DE ALMEIDA
17652050	ALINE REGINA DOS SANTOS
17524050	ANA CLAUDIA R. DA SILVA
17746030	CAMILA M. G. DE OLIVEIRA
17529010	CARINA APARECIDA BONI
17508010	CASSIANO A. DA LUZ
17772030	CLAUDIA ALESSANDRA UBINHA
17763040	CRISTIANE A. IENNE GUTIERREZ
17767030	DANIELA T. DE FIGUEIREDO
33006090	DANILA FERNANDA MENEGUELLO
15395070	EDNA PINTO DE MOURA
17756000	EDNEUZA A. PEREIRA
17521030	ELISANGELA B. DE ARAUJO
16271041	EUNICE GUGLIELMIN FINOTI
17757070	FABIANA A. SANTOS QUILELLI
17700040	FÁTIMA APARECIDA DE LARA
17758040	FÁTIMA PEREIRA RAMOS
17769080	FÁTIMA REGINA P. DA PAZ
17773000	GABRIELA S. S. FLEURY REIS
17770090	GISELE ZOMIGNANI CERVI
17749050	LEANDRO PAULO DA S. ARAUJO
17750060	LILIAN APARECIDA NEVES
17751030	LILIANA MARIA MARCHI LEVADA
17759010	LUCIMARA G. A. GOTARDI
17480090	LUCINÉIA LOPES
17752000	MÁRCIA GOMES FLORÊNCIO
14088012	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA II

17715060
17487000
17698040
17495010
12921020
17760020
17761000
17768000
17753080
17494040
17762070
33007060
17765090
17511070
17766060
14924030
17754050

MÁRIO SILVIO CANOVAS JR
MARTA ESTEVAM DE SOUZA
MIRIAM A. CARREGAL CALIMANI
NEDIS A. FONTEBASSO AUGUSTO
ODETE MOREIRA SPERANDIO
REINALDA DOS SANTOS NERASTI
ROSANA CRISTINA VICENTE
ROSELIA DE O. AMARAL
ROSELI DOS REIS
ROSELI M. SANTOS DE JESUS
ROSELY G. ALFONSO SANCHES
SILVANA BUTINHÃO
TACI BATISTA DE ARAUJO
TALITA FERNANDA C. ANTONIO
TATIANA A. FLORES SALINAS
THIAGO DUARTE SOUZA
VIVIANE C. DE CAMPOS COSTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 113 DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 10.522-1/2004.....

Tendo em vista as desistências dos candidatos classificados em 3º e 37º na classificação de afrodescendente.

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO	NOME
40º Lugar	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
41º Lugar	CIRLENE DOS S. CORREA ROQUE

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PAJEM** passou a ser enquadrado como **MONITOR DE CRECHE**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

**EDITAL N.º 114, DE 27 DE MARÇO 2008.**

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso



de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 1 0 5 2 4 - 7 / 2004.....

Tendo em vista as desistências das candidatas classificadas em 146º e 148º lugar na classificação geral.

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidos de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
152º. Lugar	IRACI DOS OUROS
153º. Lugar	JAIR BARBOSA PINHO
154º. Lugar	SOLANGE S. MORELATO ALFAIATE

CLASS. AFRO	NOME
43º. Lugar	IRACI DOS OUROS
44º. Lugar	JAIR BARBOSA PINHO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

#### EDITAL N.º 115 DE 27 DE MARÇO DE 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 010.523-9/2004.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato classificado em 177º lugar da classificação geral.

**FAZ SABER** que ficam o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido de Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
180º Lugar	GENILDO GONÇALVES DO CARMO

CLASS. AFRO	NOME
68º Lugar	GENILDO GONÇALVES DO CARMO

**FAZ SABER FINALMENTE** que nos termos da Lei 6.897/

2007 que institui o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** passa a ser enquadrado como **AGENTE OPERACIONAL CATEGORIA I**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

#### DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

#### PROCESSOS DEFERIDOS:

**PROCESSO Nº. 6.229-0/2008** - Interessado: FERNANDA MARIA Z. C. SORELLI - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº. 5.335-6/2008** - Interessado: LAUREANA LOREDO DA SILVA - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº. 6.177-1/2008** - Interessado: MARIA ISABEL CONSOLINE - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº. 7.807-2/2008** - Interessado: RITA DE CASSIA C. ALMEIDA GUERINO - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº. 7.774-4/2008** - Interessado: SOLANGE MIGUEL VAZ - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº. 4.577-4/2008** - Interessado: VASTI FERRARI MARQUES - assunto: férias prêmio.

#### DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

#### PROCESSOS DEFERIDOS:

**PROCESSO Nº. 8.630-7/2008** - Interessado: CREUSA ANITA COSTA QUINONES - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº. 4.755-6/2008** - Interessado: SIDNEY FONSECA JUNIOR - assunto: férias prêmio.

**PROCESSO Nº. 6.947-7/2008** - Interessado: SUELI GUIMARÃES DA SILVA - assunto: férias prêmio.

#### DARH/ DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

#### EDITAL N.º 117, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5641, de 06 de julho de 2001—

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

**CONSIDERANDO** que, por força da mencionada lei e das normas constitucionais vigentes há de se adequar à situação do pessoal inativo à estrutura funcional estabelecida pelo diploma legal municipal,

**FAZ SABER** que o enquadramento dos servidores inativos, bem como dos pensionistas a cargo do Município obedecerá ao constante do Anexo a este Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**VICENTE DE PAULA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Quant.	Código	Prov.	Nome	Mudança conforme Plano de Cargos e Salários	
				Cargo	Gr/Grau
1	40003-7	Fixo/Pens.	Adilma Zaramello Braga	Assistente Técnico	G5ARK
2	40010-1	Fixo/Pens.	Dejanira de Paula Ceolin	Agente de Fiscalização Municipal	G4ARK
3	40013-3	Fixo/Pens.	Eda Angelini Zulli	Assistente Técnico	G5ARE
4	40015-8	Fixo/Pens.	Emilena Candida Cabral	Agente de Fiscalização Municipal	G4ARK
5	40020-8	Fixo/Pens.	Guiomar Franzini de Oliveira	Assessor de Serviços Tributários	G3DRN
6	40021-5	Fixo	Helena Lehner Coppelli	Assistente Técnico	G5ARK
7	40023-0	Fixo	Ilda Geraldo Melato	Técnico Industrial	G4RAK
8	40026-1	Fixo/Pens.	Jacira Canella	Gerente de Serviços e Obras	G4ARK
9	40029-3	Fixo	Lidia Calmona de Lima	Técnico Industrial	G4ARE
10	40031-1	Fixo/Pens.	Lourdes Felippi de Almeida	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2DRN
11	40032-9	Fixo/Pens.	Luiza Teresa Checchinato Schiavi	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2ARI
12	40033-6	Fixo/Pens.	Lurdes Vicente de Paula	Agente de Transporte Cat I	G2DRL
13	40036-8	Fixo/Pens.	Maria Helena Marques Biscuola	Gerente de Serviços e Obras	G4ARK
14	40037-5	Fixo/Pens.	Maria Helena Massagardi	Agente de Transporte Cat I	G2DRL
15	40038-2	Fixo	Maria Ignes Silva	Agente de Sup. Administrativo Cat IV	G3DRN
16	40040-0	Fixo/Pens.	Maria José Gonçalves	Agente Operacional Cat II	G2RAK
17	40041-8	Fixo	Maria José Ferreira	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2DRI
18	40042-5	Fixo/Pens.	Maria Lucia Esteves de Moura	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2ARK
19	40044-0	Fixo/Pens.	Maria de Lourdes Martins	Vigia	G2ARK
20	40045-7	Fixo/Pens.	Nedil Bernardes da Cunha	Gerente de Serviços e Obras	G4ARK
21	40049-6	Fixo/Pens.	Olinda Scalli Brigante	Agente de Fiscalização Municipal	G4ARK

22	40057-8	Fixo/Pens.	Zenaide Fonseca Gazola	Gerente de Serviços e Obras	G4ARK
23	40058-5	Fixo/Pens.	Zilah Tonini Nogueira	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2ARK
24	40059-9	Fixo/Pens.	Albertina Siqueira Braga	Gerente de Serviços e Obras	G4ARK
25	40064-2	Fixo/Pens.	Aracy do Prado	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3ARE
26	40074-9	Fixo/Pens.	Doracy Pisapio	Gerente de Serviços e Obras	G4ARK
27	40082-0	Fixo/Pens.	Iracema Brescancini	Agente Operacional Cat III	G2ARF
28	40101-8	Fixo	Mario Ferraz de Castro	Procurador Jurídico	G5GRQ
29	40103-2	Fixo	Mercedes Stucchi Roselis	Assistente Técnico	G5ARK
30	40104-0	Fixo	Morivaldo de Paula	Assistente Técnico	G5ARK
31	40105-7	Fixo	Nair Atisani Benacchio	Assessor de Serviços Tributários	G3DRN
32	40106-4	Fixo	Nelson Pivi	Agente de Fiscalização Municipal	G4ARK
33	40113-9	Fixo	Primo Calmona	Agente Operacional Cat I	G1DN
34	40114-6	Fixo	Remo Novaretti	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3ARK
35	40115-3	Fixo	Rene Ferrari	Assessor Especial	CC-01
36	40116-0	Fixo	Robartino Martho Filho	Assessor de Serviços Tributários	G3DRN
37	40120-3	Fixo	Sonia Terezinha B. De Souza	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3ARK
38	40124-2	Fixo	Virginia Torricelli Veiga	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3ARK
39	40127-4	Fixo	Diva de Marco Vicente	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2ARK
40	40128-1	Fixo	Duilio Legnaioli	Assessor Especial	CC-01
41	40130-0	Fixo	Lucy de Freitas	Bibliotecário	G5ARK
42	40133-1	Fixo	Dalva Adolpho Moraes Bevilaqua	Professor I	G7AK
43	40134-9	Fixo	Dine Boutros El Khouri	Professor I	G7AK
44	40135-6	Fixo	Janete Ferreira Prado	Professor I	G7AK
45	40138-8	Fixo	Maria Antonieta M. Picchi	Professor I	G7AK
46	40139-5	Fixo	Maria Aparecida Almeida	Professor I	G7AK
47	40142-0	Fixo	Maria Conceição C. Mortensen	Professor I	G7AK
48	40145-2	Fixo	Norma Bertazoni Zandona	Professor I	G7AK
49	40147-7	Fixo	Thereza Pedro Kachan Gaino	Professor I	G7AK
50	40148-4	Fixo	Thereza de Jesus App. D. Raphael	Professor I	G7AK
51	40149-1	Fixo	Umbelina Neide Camargo	Professor I	G7AK
52	40150-2	Fixo	Vera Glória Pasqual Pereira	Professor I	G7AK
53	40151-0	Fixo	Vera Hernandez Toledo Bello	Professor I	G7AK
54	40152-7	Fixo	Vera Marilia Brenna	Professor I	G7AK
55	40153-4	Fixo	Adilma Zaramello Braga	Assessor de Serviços Tributários	G3DRN
56	40156-6	Fixo	Alvaro Velotti	Diretor	CC-03
57	40157-3	Fixo	Ana Rita do Prado Buzzo	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2ARK
58	40163-0	Fixo	Antonio Vicente de Paula	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3DRN
59	40164-8	Fixo	Aparecido Farias	Gerente de Serviços e Obras	G4ARK
60	40165-5	Fixo	Aracy Pisapio F. Dos Santos	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2ARK
61	40169-4	Fixo	Benedicto Rodrigues da Silva	Procurador Jurídico	G5GRQ
62	40171-2	Fixo	Claudio Lucato	Assistente Técnico	G5GRQ
63	40172-0	Fixo	Dinah Nalin Iotti	Assessor Técnico	G5ARK
64	40173-7	Fixo	Dirce Ap. Marega	Procurador Jurídico	G5ARK
65	40174-4	Fixo	Dirceu Antonio Costola	Técnico Industrial	G4RAK
66	40175-1	Fixo	Doracy Pisapio	Assistente Técnico de Gabinete	G5ARN
67	40183-3	Fixo	Flávio Borges	Assessor de Serviços Tributários	G3 DRN
68	40184-0	Fixo	Fortunato Antonio Milani	Técnico em Contabilidade	G3DRN
69	40188-0	Fixo	Helena Saviato	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2ARK
70	40192-2	Fixo	Isaias Ferreira Rosa	Gerente de Serviços e Obras	G4ARK
71	40203-8	Fixo	José Carlos Polo	Assessor Especial	CC-01
72	40204-5	Fixo	José Ignácio de Souza	Técnico Industrial	G4ARK
73	40205-2	Fixo	José de Jesus Filho	Administrador de Serviços	CC-06
74	40209-1	Fixo	José Pedro Crizol	Técnico Industrial	G4ARK
75	40211-0	Fixo	Josué do Prado	Assessor Municipal VI	CC-04
76	40214-1	Fixo	Leonor Enfelt	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2ARK
77	40217-3	Fixo	Luiz Antunes Netto	Agente de Transporte Cat I	G2DRN
78	40219-8	Fixo	Maria Ap. Nascimento Tegon	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3DRN
79	40221-6	Fixo	Maria Isabel P. Do Amaral	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2ARK
80	40222-3	Fixo	Ana Pierina de Sotilo Bom	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2DN
81	40223-0	Fixo/Pens.	Clara Maria Toneli Pavani	Agente de Transporte Cat I	G2DRN



82	40224-8	Fixo	Annelise Todde Aprilante	Professor I	G7AK
83	40227-0	Fixo	Norma Lopes Della Serra	Diretor de Escola	G5GQ
84	40228-7	Fixo	Pedro de Camargo Geremias	Agente Operacional Cat II	G1DN
85	40229-4	Fixo	Sharley Nancy Pyles Machado	Professor I	G7AK
86	40230-5	Fixo	Maria Aparecida Iorio Zanni	Agente Operacional Cat II	G1DN
87	40231-2	Fixo	Maria da Glória Pontes Toledo	Professor I	G7AK
88	40232-0	Fixo	Sebastião Guitarrare	Agente de Fiscalização Municipal	G4AK
89	40233-7	Variável	Maria Candida de Lemos Giacome	Professor I	G7AK
90	40236-9	Fixo	Maria Terezinha Nanzi Lazarini	Agente Operacional Cat II	G1DN
91	40237-6	Fixo	Ivone Frare	Assistente Técnico	G5AK
92	40239-0	Fixo/Pens.	Cecília Duzeter Franco	Gerente de Serviços e Obras	G4ARJ
93	40241-9	Fixo	Romeu Baston Netto	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2DN
94	40242-6	Fixo	Benedito Blanco da Silva	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3DN
95	40247-2	Fixo	José Caetano de Mello Filho	Assistente Técnico	G5GQ
96	40252-2	Fixo/Pens.	Dolores Lopes da Silva	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2AJ
97	40253-0	Fixo/Pens.	Ana Iacubecz Nogueira	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2DRN
98	40255-4	Fixo	Ulisses Nutti Moreira	Procurador Jurídico	G5GRQ
99	40257-9	Fixo	Vicente de Paula Silva	Procurador Jurídico	G5GQ
100	40259-3	Fixo	Antonio Fernandes Panizza	Assistente Técnico	G5GQ

101	40260-4	Fixo	Maria Sarah Almeida Souza	Assistente Técnico de Gabinete	G5AK
102	40262-9	Fixo/Pens.	Maria Teresa Staeheli	Assessor de Serviços Tributários	G3 DRN
103	40263-6	Fixo	Benta Santana Mendes	Assistente Técnico	G5AH
104	40265-0	Fixo	Marilena Muller Pereira	Procurador Jurídico	G5GQ
105	40267-5	Fixo	Serafin Dorotheo Q. Sanches	Gerente de Serviços e Obras	G4AK
106	40268-2	Fixo	Walkiria de Almeida Nobiling	Professor I	G7AK
107	40270-0	Variavel	Herminio Pizzol	Agente Operacional Cat II	G1DN
108	40272-5	Variavel	José Canova	Agente Operacional Cat II	G1DN
109	40278-9	Fixo/Pens.	Maria de Lourdes Oliveira	Agente Operacional Cat III	G2AJ
110	40279-6	Fixo	Nilce Guarise	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3AK
111	40280-7	Fixo	Igar Fehr	Assistente Técnico	G5GQ
112	40282-1	Variável	Renato Carrera	Agente Operacional Cat II	G1DN
113	40283-9	Variavel	Pedro Pena	Agente Operacional Cat II	G1DN
114	40284-6	Variável	Antonio Prado	Agente de Transporte Cat I	G2DN
115	40285-3	Variavel//Pens	Enio Murari	Agente de Transporte Cat I	G2DN
116	40289-2	Variável	Nelson Lumasini	Agente de Fiscalização Municipal	G4AK
117	40290-3	Variavel//Pens	Matilde de Oliveira Livio	Agente Operacional Cat II	G1DN
118	40292-8	Variavel	Pedro de Moraes	Guarda Municipal	G2AK
119	40293-5	Variavel	Pedro de Oliveira	Agente Operacional Cat II	G1DN
120	40296-7	Variável	Jurandir dos Santos	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2DN
121	40298-1	Variável	Francisco Pedro Evangelista	Assessor de Serviços Tributários	G3DK
122	40299-9	Variável	João Franco de Camargo	Agente Operacional Cat II	G1DN
123	40300-1	Fixo	José Adilson Breda	Assistente Técnico	G5GQ
124	40301-9	Variável	Ismael Cerigato	Agente de Fiscalização Municipal	G4AK
125	40302-6	Variável	Antonio Ribeiro de Moraes	Agente de Fiscalização Municipal	G4AJ
126	40303-3	Fixo/Pens.	Wanda Conceição C. De Oliveira	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2DD
127	40304-0	Variavel	Abilio Cirineu	Agente de Fiscalização Municipal	G4AK
128	40306-5	Variável	João Benedito Machado Júnior	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3DM
129	40307-2	Fixo/Pens.	Maria de Lourdes do M Carmelo	Agente de Sup. Administrativo III	G3RK
130	40308-0	Fixo	João Benedito Pinheiro	Assistente Técnico de Gabinete	G5ARH
131	40309-7	Variável	Pompeu Francisco de Paula	Agente Operacional Cat I	G1DN
132	40311-5	Variável	Alfredo de Oliveira	Agente Operacional Cat IV	G2DN
133	40313-0	Variavel	Guilherme Simão Silva	Agente Operacional Cat IV	G2DN

134	40315-4	Variável	José Francisco Spagiari	Agente Operacional Cat IV	G2DM
135	40316-1	Variavel	Benedito Paulo da Costa	Agente Operacional Cat I	G1AJ
136	40318-6	Variavel	José Gonçalves IV	Guarda Municipal	G2AK
137	40319-3	Variavel	Antonio Miguel Gonçalves II	Agente Operacional Cat II	G1DN
138	40325-0	Variavel	Jacomo José de Oliveira	Gerente de Serviços e Obras	G4AK
139	40326-8	Fixo/Pens.	Yolanda Ungaro Mazzoli	Gerente de Serviços e Obras	G4ARK

140	40327-5	Fixo	Orlanda de Campos	Agente Operacional Cat II	G1DN
141	40328-2	Variavel	Raimundo Paz	Agente Operacional Cat IV	G2DN
142	40330-0	Variavel	Lázaro do Carmo Silveira	Guarda Municipal	G2AJ
143	40334-0	Variavel	Pedro de Campos	Agente Operacional Cat II	G1DN
144	40337-1	Fixo/Pens.	Lourdes Martins de Oliveira	Agente de Transporte Cat I	G2DRN
145	40338-9	Fixo/Pens.	Alvaro Copette	Professor I	G7AK
146	40339-6	Variavel//Pens	Luiza Maria Pazetto Melo	Gerente de Serviços e Obras	G4AG
147	40346-0	Fixo	Geraldo Barbosa Tomanik	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3AJ
148	40347-8	Fixo	José Nogueira Carneiro	Assistente Técnico	G5GQ
149	40348-5	Fixo/Pens.	Valdelene de Lima	Agente Operacional Cat I	G1AK
150	40349-2	Variável	Carmelo Antonio Gonçalves	Agente de Transporte Cat I	G2DN
151	40350-3	Fixo	Ivone de Guimarães Gazzi Mendes	Procurador Jurídico	G5GRQ
152	40351-1	Fixo	Eduardo Stefanovitz	Técnico Industrial	G4AK
153	40353-5	Variável	Jason de Oliveira	Agente Operacional Cat II	G1DN
154	40356-7	Variavel	José Rosalindo Senziani	Gerente de Serviços e Obras	G4AK
155	40359-9	Variavel	João Cucharro	Agente Operacional Cat II	G1DN
156	40361-7	Variável	Antonio Aparecido	Agente Operacional Cat II	G1DN
157	40362-4	Variavel	Iris Tavares da Silva	Inspetor	G3AK
158	40364-9	Variavel//Pens	Ercilia Pinto da Motta	Agente Operacional Cat II	G1DN
159	40365-6	Variável	Oswaldo Ribeiro	Agente de Fiscalização Municipal	G4AJ
160	40367-0	Variavel	Pedro Zago	Gerente de Serviços e Obras	G4AK
161	40368-8	Variável	Mario de Oliveira	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3AK
162	40370-6	Variável	Antonio Zago	Agente Operacional Cat IV	G2DN
163	40371-3	Variavel	Lazaro Antonio A da Fonseca	Gerente de Serviços e Obras	G4AK
164	40374-5	Variavel	Osmar de Mello	Gerente de Serviços e Obras	G4AI
165	40375-2	Variavel	José Simão I	Agente Operacional Cat II	G1DN
166	40376-0	Variável	Samoel Gomes Pinto	Agente Operacional Cat II	G2DN
167	40379-1	Variavel	Pedro Marcelo de Oliveira	Gerente de Serviços e Obras	G4AI
168	40380-2	Variável	Antonio Francisco de Matos	Assessor de Serviços Tributários	G3DM
169	40383-4	Fixo	Miguel Pelliciar	Assistente Técnico	G5GRO
170	40385-9	Variável	Saulo Pedro	Agente de Transporte Cat I	G2DN
171	40388-0	Fixo	Lourdes Mikami Sahara	Assistente Técnico de Gabinete	G5AK
172	40390-9	Variavel/Pens	Ada Maria Santos Pereira	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2ARK
173	40391-6	Variavel	Getulio Amador Bueno	Gerente de Serviços e Obras	G4AK
174	40392-3	Variavel	João da Cunha	Agente Operacional Cat II	G1DN
175	40394-8	Variavel	Oswaldo Furlan	Agente Operacional Cat IV	G2DN
176	40396-2	Variável	Carlos Scalli	Agente Operacional Cat II	G1DN
177	40397-0	Variável	Aristides Cirineu	Operador de Máquina	G3DN
178	40398-7	Fixo	Odete Amaral Pradella	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3DN
179	40399-4	Fixo	Maria Luiza Tartarim de Sousa	Procurador Jurídico	G5AG
180	40400-7	Fixo	Octacilio Ignácio de Souza	Técnico Industrial	G4AK
181	40402-1	Variavel	Oscar Alves dos Reis	Inspetor	G3AJ
182	40403-9	Variavel	Geraldo Rosa	Agente Operacional Cat IV	G2DM
183	40404-6	Variavel	Joaquim Mariano	Gerente de Serviços e Obras	G4AI
184	40405-3	Variável	Manoel Borges	Agente Operacional Cat II	G1DN
185	40407-8	Fixo	Eneida Matioli Lopes	Técnico em Contabilidade	G3DN
186	40408-5	Variavel	Irineu de Castro Padilha	Gerente de Serviços e Obras	G4AK
187	40409-2	Variável	Manoel Lino de Souza	Operador de Máquina	G3DM
188	40410-3	Variável	José de Paula	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3DN
189	40411-0	Fixo	Antonia Aparecida Álvares	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3AG
190	40413-5	Fixo	Milton de Francisco	Engenheiro	G5GRO
191	40414-2	Fixo	Agueda Maria Souza Taibo	Assistente Técnico	G5GO
192	40416-7	Fixo	Maria Aparecida Zorzella de Lima	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3AH
193	40417-4	Fixo	Marines Manazzero Fernandes	Assistente Técnico	G5GO
194	40418-1	Fixo	Eva de Oliveira Siqueira	Agente de Transporte Cat I	G2DRN
195	40420-0	Variavel//Pens	Gema Galgani M. Guerrero	Agente Operacional Cat IV	G2DJ
196	40421-7	Variavel	Joaquim Aparecido Cunha	Inspetor	G3AJ
197	40423-1	Fixo/Pens.	Lurdes Barqueta Costa	Técnico Industrial	G4ARK
198	40424-9	Variavel//Pens	Clarinda de Mello B. Oliveira	Agente Operacional Cat I	G1AK
199	40426-3	Variavel	Luiz Teodoro de Oliveira	Gerente de Serviços e Obras	G4AF
200	40428-8	Variavel	Leonildo lenne	Gerente de Serviços e Obras	G4AK
201	40431-3	Variavel	Milton Lopes	Agente Operacional Cat II	G1DM



202	40432-0	Variável	José Luiz Brossi	Agente de Sup. Administrativo Cat III	G3DN
203	40433-8	Variável	Jonas Lima Bonfim	Agente Operacional Cat I	G1AK
204	40448-0	Estatutário	Jayme Leoni	Engenheiro	G5GRM
205	40476-5	Fixo/Pens.	Edna Staeheli	Assessor de Serviços Tributários	G3 DRN
206	40478-0	Fixo/Pens.	Regina Izabel Perdiz Sanches	Gerente de Serviços e Obras	G4AK
207	40485-4	Estatutário	Mario Sebastião Trimbolli	Agente de Transporte Cat I	G2DE
208	40489-3	Estatutário	Orlando Archanjo	Agente Operacional Cat I	G1AC
209	40490-4	Estatutário	Benedicta da Conceição C. Pozzani	Agente Operacional Cat I	G1AB
210	40493-6	Estatutário	Jarbas dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	G2DF
211	40494-3	Estatutário	Genésio Herculano Pimenta	Agente Operacional Cat II	G1DG
212	40495-0	Estatutário	Benedita Fermino Machado	Enfermeiro	G5AC
213	40496-8	Estatutário	Maria José Z. Vianna Almeida	Auxiliar de Serviços Educacionais	G1DF
214	40497-5	Estatutário	Marileide Vieira	Assistente Social	G5AB
215	40498-2	Estatutário	Maria Aparecida Rodrigues Mazzola	Assistente Técnico	G5AA
216	40499-0	Estatutário	Olga Nascimento de Mello	Agente Operacional Cat I	G1AD
217	40491-1	Estatutário	Salvador Martinez Camacho	Agente Operacional Cat I	G1AC
218	40500-2	Estatutário	Takako Yshiuti Ida	Enfermeiro	G5AD
219	40502-7	Estatutário	Irene Valdivia Aiober	Professor I	G7AA
220	40503-4	Estatutário	Cleyde Augusta de Oliveira	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2DF
221	40504-1	Estatutário	Maria Helena Dell Boni Alvarez	Auxiliar de Serviços Educacionais	G1DG
222	40506-6	Estatutário	Olga Tasca	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2DD
223	40507-3	Estatutário	Orcinio Saturnino dos Santos	Agente Operacional Cat I	G1AD
224	40508-0	Estatutário	Stela Maris Lopes Ferreira	Auxiliar de Serviços Educacionais	G1DG
225	40509-8	Estatutário	Maria Aparecida Lanzoni Salvador	Auxiliar de Serviços Educacionais	G1DF
226	40510-9	Estatutário	Pedro Bueno	Operador de Máquina	G3DH
227	40511-6	Estatutário	Dionísia Ferreira Neta	Auxiliar de Enfermagem	G2DH
228	40512-3	Estatutário	Noemia Ap. Marlene F. Martho	Agente Operacional Cat I	G1AE
229	40513-0	Estatutário	Teresinha Evangelista Moreira	Auxiliar de Serviços Educacionais	G1DH
230	40514-8	Estatutário	Homero Câmara Dias	Agente Operacional Cat I	G1AE
231	40515-5	Estatutário	Maria de Lurdes Santos Pacheco	Assistente Social	G5AD
232	40516-2	Estatutário	Severino Braga da Silva	Assistente Técnico	G5AD
233	40517-0	Estatutário	Mario Natividade Bresanin	Agente Operacional Cat I	G1AF
234	40518-7	Estatutário	Nilceia Aparecida Vieira Iannacone	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2DH
235	40519-4	Estatutário	Sueli Maria Sacramoni	Assistente Técnico	G5AD

236	40520-5	Estatutário	José Cyrio	Agente Operacional Cat III	G2AE
237	40521-2	Fixo/Pens.	Maria José Bertalo	Técnico Industrial	G4ARK
238	40524-4	Fixo/Pens.	Antonieta Paes de Oliveira	Assistente Técnico de Gabinete	G5ARK
239	40529-0	Variável//Pens	Catarina de Souza Colovatti	Gerente de Serviços e Obras	G4AK
240	40530-1	Variável//Pens	Anna Lorigiola Estanislau	Agente Operacional Cat II	G1DM
241	40531-9	Variável//Pens	Joanna Bueno Theodoro	Agente de Transporte Cat I	G2DN
242	40532-6	Variável//Pens	Apparecida Elidia Cucharo de Almeida	Agente Operacional Cat II	G1DN
243	40533-3	Variável//Pens	Maria Luiza Gomes Lima	Gerente de Serviços e Obras	G4AH
244	40539-7	Variável//Pens	Teresa Bueno Maria Valenza	Agente Operacional Cat I	G1AJ
245	40542-2	Variável//Pens	Maria Ap. de Lelis Zago	Gerente de Serviços e Obras	G4AK
246	40545-4	Variável//Pens	Rosalina da Silva Cardoso	Guarda Municipal	G2AJ
247	40546-1	Variável//Pens	Iara Leite Rosa	Inspetor	G3AK
248	40547-0	Fixo/Pens.	Laurinda Carboneri	Gerente de Serviços e Obras	G4ARK
249	40549-3	Variável//Pens	Maria do Carmo de Assis Castro	Agente Operacional Cat II	G1DN
250	90002-8	Variável	Alberalda Tartarim Palombo	Técnico em Contabilidade	G3DD
251	90003-5	Variável	Alcides Francisco	Inspetor	G3AA
252	90006-7	Variável	Adriano Florencio de Oliveira	Agente Operacional Cat II	G1DD
253	90009-9	Variável	Ana Godoi da Cruz	Agente de Transporte Cat I	G2DD
254	90011-7	Variável	Ana Vieira de Castro Rodrigues	Agente Operacional Cat II	G1DD
255	90012-4	Variável	Angelina Pelliciarli Olivo	Agente Operacional Cat II	G1DD
256	90013-1	Variável	Antonia do Prado Cavalheiro	Agente Operacional Cat I	G1AA
257	90014-9	Variável	Antonio de Abreu	Agente Operacional Cat III	G2AA
258	90015-6	Variável	Antonio de Figueiredo	Agente de Transporte Cat I	G2DD
259	90017-0	Variável	Antonia Ferraz de Salles	Guarda Municipal	G2ARA
260	90020-6	Variável	Aparecida Candido de Oliveira	Guarda Municipal	G2AA

261	90021-3	Variável	Aparecida Ferreira da Silva	Guarda Municipal	G2AA
262	90026-0	Variável	Aristeu Lopes da Silva	Guarda Municipal	G2AA
263	90027-7	Variável	Aristides Rampazo	Agente de Transporte Cat I	G2DD
264	90028-4	Variável	Aristides Vechiatti	Operador de Maquina	G3DD
265	90029-1	Variável	Armando Guerreiro	Agente Operacional Cat III	G2ARA
266	90030-2	Variável	Avelina da S. Maximiliano	Agente Operacional Cat II	G1DD
267	90032-7	Variável	Ayda Xavier da Silva Sircello	Agente Operacional Cat III	G2AA
268	90034-1	Variável	Benedicta Bueno Domingos	Agente Operacional Cat II	G1DD
269	90035-9	Variável	Benedicta dos S. Camargo	Guarda Municipal	G2ARA

270	90037-3	Variável	Benedita de Oliveira Falavini	Agente Operacional Cat II	G1DD
271	90038-0	Variável	Benedita dos S. Ferreira	Agente Operacional Cat II	G1DD
272	90040-9	Variável	Benedito Borges dos Santos	Gerente de Serviços e Obras	G4AA
273	90042-3	Variável	Benedito C. de Oliveira	Agente Operacional Cat II	G1DD
274	90043-0	Variável	Benedito da Silva II	Inspetor	G3AA
275	90047-0	Variável	Benedicto Galão dos Anjos	Agente Operacional Cat II	G1DD
276	90051-2	Variável	Carmen Carvalho da L. Franco	Guarda Municipal	G2AA
277	90052-0	Variável	Casemiro de Camargo	Agente Operacional Cat II	G1DD
278	90053-7	Variável	Cecilia Roveri	Agente Operacional Cat II	G1DD
279	90054-4	Variável	Clara Vieira da Silva	Agente Operacional Cat II	G1DD
280	90059-0	Variável	Eva Maria da Cunha Caetano	Guarda Municipal	G2AA
281	90060-1	Variável	Eva Martins Carboneri	Gerente de Serviços e Obras	G4AA
282	90061-9	Variável	Felicio de O. Gomes	Agente de Sup. Administrativo Cat I	G1DD
283	90062-6	Variável	Florentino dos Santos	Agente de Fiscalização Municipal	G4AA
284	90063-3	Variável	Florita Silveira S. Piffer	Agente Operacional Cat III	G2ARA
285	90064-0	Variável	Florivaldo Oliveira	Guarda Municipal	G2AA
286	90065-8	Variável	Francisco Jacintho	Agente de Sup. Administrativo Cat I	G1DD
287	90066-5	Variável	Geny App.de A. Barbosa	Guarda Municipal	G2AA
288	90067-2	Variável	Geraldina Gonçalves de Almeida	Agente Operacional Cat II	G1DD
289	90070-8	Variável	Hilário Mucci	Agente de Transporte Cat I	G2DD
290	90074-7	Variável	Ilda Ludres Mendonça	Gerente de Serviços e Obras	G4AA
291	90075-4	Variável	Iracema do Carmo Thompson	Agente Operacional Cat III	G2ARA
292	90077-9	Variável	Iria CapovillaMantovani	Agente de Transporte Cat I	G2DD
293	90078-6	Variável	Jacira Lopes de Camargo	Agente Operacional Cat I	G1AA
294	90081-1	Variável	João Cidrão	Agente Operacional Cat II	G1DD
295	90093-2	Variável	José Cotarelli	Agente Operacional Cat I	G1AA
296	90102-3	Variável	Jose Rodrigues	Operador de Maquina	G3DD
297	90104-8	Variável	Jovita Martins Aguiar	Agente Operacional Cat III	G2AA
298	90107-0	Variável	Laura B. Pellegrini	Guarda Municipal	G2AA
299	90111-2	Variável	Lazinho Pires	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G1AA
300	90113-7	Variável	Lourdes da Silva de Moraes	Agente Operacional Cat II	G1DD
301	90114-4	Variável	Leonilda Bueno de Melo Leite	Agente de Transporte Cat I	G2DD
302	90117-6	Variável	Luiz Correa Leite Filho	Agente de Transporte Cat I	G2DD
303	90118-3	Variável	Luiz de Lima	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2ARA

304	90119-0	Variável	Luiz Margiotto	Agente de Sup. Administrativo Cat I	G1DD
305	90120-1	Variável	Luzia Cucharro Fernandes	Guarda Municipal	G2ARA
306	90121-9	Variável	Luzia Maria de O. Margioti	Agente de Sup. Administrativo Cat I	G1DD
307	90122-6	Variável	Luzia Serral Muraro	Agente de Transporte Cat I	G2DD
308	90127-2	Variável	Maria Aparecida B. Stefani	Agente Operacional Cat II	G2A A
309	90128-0	Variável	Maria Aparecida da Fonseca	Agente de Sup. Administrativo Cat I	G1DD
310	90129-7	Variável	Maria Angelica F. Leite	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2AA
311	90130-8	Variável	Maria da Silva Mendes	Agente Operacional Cat I	G1AA
312	90132-2	Variável	Maria de Paula Bueno	Agente Operacional Cat II	G1DD
313	90133-0	Variável	Maria Deolinda da S.Oliveira	Agente Operacional Cat II	G1DD
314	90134-7	Variável	Maria Jose Dias	Agente Operacional Cat I	G1AA
315	90137-9	Variável	Maria Matiassi Galassi	Agente Operacional Cat I	G1AA
316	90138-6	Variável	Maria Rodrigues de Almeida	Agente de Transporte Cat I	G2DD
317	90140-4	Variável	Maria Vincoletto Cristofaro	Agente de Transporte Cat I	G2DD
318	90143-6	Variável	Maximiano Alves de Souza	Guarda Municipal	G2AA



319	90147-5	Variável	Nair Menegon da Cunha	Agente Operacional Cat I	G1AA
320	90149-0	Variável	Nelson Consoline	Gerente de Serviços e Obras	G4AA
321	90151-8	Variável	Nivaldo Massagardi	Agente de Transporte Cat I	G2DD
322	90153-2	Variável	Odilon dos Santos Trivelato	Assessor Serviços Tributários	G3DD
323	90161-4	Variável	Rodrigo Storani	Gerente de Serviços e Obras	G4ARA
324	90163-9	Variável	Rosa de Campos de Oliveira	Agente Operacional Cat II	G1DA
325	90164-6	Variável	Salustiano Bueno	Agente de Transporte Cat I	G2DD
326	90165-3	Variável	Santana Maria de O Araujo	Agente Operacional Cat II	G1DD
327	90166-0	Variável	Santina Maria Canhassi	Agente Operacional Cat II	G2AA
328	90167-8	Variável	Santina Trevisan Padilha	Agente Operacional Cat II	G1DD
329	90168-5	Variável	Sebastiana de Campos Oliveira	Agente Operacional Cat III	G2AR
330	90170-3	Variável	Sebastião do Carmo Simão	Agente Operacional Cat II	G1DD
331	90171-0	Variável	Sebastião Vieira	Agente de Transporte Cat I	G2DD
332	90172-8	Variável	Sérgio Canalle	Agente Operacional Cat III	G2AA
333	90173-5	Variável	Silvandira do Carmo Oliveira	Agente de Sup. Administrativo Cat I	G1DD
334	90174-2	Variável	Silvianor dos Santos	Agente Operacional Cat II	G1DD
335	90175-0	Variável	Takao Ougui	Guarda Municipal	G2AA
336	90177-4	Variável	Waldemar de Almeida	Agente de Sup. Administrativo Cat I	G1DD
337	90178-1	Variável	Waldomiro Carboneri	Agente Operacional Cat I	G1AA
338	90181-7	Variável	Waldemar Tomba	Agente Operacional Cat II	G1DD
339	90182-4	Variável	José Calefi	Agente Operacional Cat II	G1DD
340	90184-9	Variável	Odila Tomazeto Martho	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2AA
341	90185-6	Variável	Lazara Oliveira dos Santos	Agente Operacional Cat III	G2AR
342	90189-5	Variável	Conceição F. dos Santos	Agente Operacional Cat II	G1DD
343	90190-6	Variável	Antonia Pilon de Oliveira	Agente de Transporte Cat I	G2DRD
344	90191-3	Variável	Anna de Oliveira Gomes	Agente Operacional Cat II	G1DD
345	90192-0	Variável	Gilda Silveira Tristão	Agente Operacional Cat II	G1DD
346	90194-5	Variável	Joaquim de Brito	Agente Operacional Cat II	G1DD
347	90195-2	Variável	Albertina de Oliveira lenne	Agente Operacional Cat II	G1DD
348	90196-0	Variável	Francisco Brito Filho	Agente Operacional Cat II	G1DD
349	90197-7	Variável	Doraci do N. Souza	Agente Operacional Cat I	G1AA
350	90198-4	Variável	Ana Moraes deLima	Agente Operacional Cat I	G1AA
351	90200-4	Variável	Marilene dos S. Rodrigues	Agente Operacional Cat II	G2AA
352	90202-9	Variável	Elide Jacoppi Tonetti	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2AA
353	90203-6	Variável	Maria Ungaro Callegaro	Agente Operacional Cat II	G1DD
354	90204-3	Variável	Therezinha Fernandes Livio	Agente Operacional Cat II	G1DD
355	90205-0	Variável	Sebastiana Rosa dos Santos	Agente Operacional Cat II	G1DD
356	90206-8	Variável	Maria Francisca B. dos Santos	Agente Operacional Cat II	G1DD
357	90207-5	Variável	Doraci de O. Santos	Agente Operacional Cat II	G1DD
358	90208-2	Variável	Sebastião Aparecido Barroso	Agente Operacional Cat II	G1DD
359	90210-0	Variável	Gracia Ferrari Revolti	Agente de Transporte Cat I	G2DD
360	90213-2	Variável	Silvana Donizetti de Souza	Agente de Sup. Administrativo Cat I	G1DD
361	90214-0	Variável	Conceição T. Rios	Agente Operacional Cat II	G1DD
362	90215-7	Variável	Paschoa Piaia Olivo	Agente Operacional Cat II	G1D
363	90216-4	Variável	Antonia Barbosa Aquila	Guarda Municipal	G2AA
364	90217-1	Variável	Olinda Silverio Paranhos	Agente Operacional Cat II	G1D
365	90219-6	Variável	Adelina Bercelli Massucato	Agente Operacional Cat II	G1DD
366	90220-7	Variável	Irene Massarelli Stefano	Agente Operacional Cat II	G2ARA
367	90222-1	Variável	Angelina Rossatti Melo	Agente Operacional Cat II	G1DD
368	90223-9	Variável	Juraci de Oliveira Silva	Guarda Municipal	G2ARA
369	90224-6	Variável	Rosa BortolloTolosa	Agente Operacional Cat II	G1DD
370	90227-8	Variável	Alice CorreadeAraujo	Agente Operacional Cat II	G1DD
371	90228-5	Variável	Candida Moreira de Salmeida	Agente Operacional Cat II	G1DD
372	90229-2	Variável	Joanna Alcieri Stachfledt	Agente Operacional Cat II	G1DD
373	90230-3	Variável	Aparecida Silveira	Agente Operacional Cat I	G1AA
374	90231-0	Variável	Olinda dos Santos Roque	Agente Operacional Cat III	G2AA
375	90232-8	Variável	Osvalina G. de Souza	Guarda Municipal	G2A
376	90233-5	Variável	Adelina Cabrera S. dos Santos	Agente Operacional Cat II	G1DD
377	90234-2	Variável	Maria Conceição T. Barreto	Gerente de Serviços e Obras	G4AA

378	90235-0	Variável	Tereza deLourdes P. de Castro	Agente Operacional Cat I	G1AA
379	90236-7	Variável	Maria Aparecida L. de Lima	Agente Operacional Cat II	G2AA
380	90237-2	Variável	Carmen Piccolomini Leardine	Gerente de Serviços e Obras	G4AA
381	90238-1	Variável	Antonia Vieira Godoy	Agente Operacional Cat II	G1DD
382	90239-9	Variável	Alzira da Silva Graciano	Agente Operacional Cat II	G1DD
383	90240-0	Variável	Philomena Calsone Lopes	Agente de Transporte Cat I	G2DD
384	90241-7	Variável	Elisabete de Souza	Agente de Sup. Administrativo Cat I	G1DD
385	90242-4	Variável	Maria Olivio Plaza	Agente Operacional Cat II	G2AA
386	90243-1	Variável	Maria deLourdes Silva	Agente Operacional Cat II	G2AA
387	90244-9	Variável	Maria Ap. de Almeida Jampietro	Agente de Sup. Administrativo Cat II	G2AA
388	90245-6	Variável	Benedita Maria de Jesus Gomes	Agente Operacional Cat III	G2AA

## IPREJUN

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES  
**IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

BALANCETE FINANCEIRO - JANEIRO / 2007

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESA REALIZADA</b>		
Receita de Contribuições	3.143.655,92		<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>		
Receita Patrimonial	2.109.076,90		Previdência Social		1.593.885,84
Outras Receitas Correntes	459.131,89	5.711.864,71			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Amortiz.Emprést.Concedidos	95.616,19	95.616,19			
		5.807.480,90			
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>			<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>		
Empenhos a Pagar	204.035,09		Pagt <sup>º</sup> s. p/conta Exerc.Findos	265.271,15	
Credores Diversos	223.407,60		Credores Diversos	170.867,88	
Devedores Diversos	664,96		Devedores Diversos	99,09	436.238,12
Suprimento Financeiro	45.000,00	473.107,65			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:</b>			<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>		
Bancos c/Movimento	22.983,81		Bancos c/Movimento	91.773,15	
Bancos c/Especial	168.388.702,84		Bancos c/Especial	172.905.197,95	
Bancos c/Vinculada	26.977.483,83	195.389.170,48	Bancos c/Vinculada	26.642.663,97	199.639.635,07
		<u>201.669.759,03</u>			<u>201.669.759,03</u>

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
Diretor Administrativo / Financeiro  
CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente





## IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANCETE FINANCEIRO - MARÇO / 2007

R E C E I T A		R\$	R\$	D E S P E S A		R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>DESPESA REALIZADA</b>			
Receita de Contribuições		9.549.728,23		<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>			
Receita Patrimonial		6.132.697,57		Previdência Social			
Outras Receitas Correntes		<u>1.381.709,60</u>	17.064.135,40	4.859.089,42			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Amortiz.Emprést.Concedidos		<u>289.677,36</u>	<u>289.677,36</u>				
			17.353.812,76				
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>			
Empenhos a Pagar		213.053,01		Pagt <sup>º</sup> s. p/conta Exerc.Findos			
Credores Diversos		677.525,69		265.271,15			
Devedores Diversos		1.010,99		Credores Diversos			
Suprimento Financeiro		<u>90.000,00</u>	981.589,69	622.447,52			
				Devedores Diversos			
				<u>501,40</u>			
				888.220,07			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:</b>				<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>			
Bancos c/Movimento		22.983,81		Bancos c/Movimento			
Bancos c/Especial		168.388.702,84		128.267,75			
Bancos c/Vinculada		<u>26.977.483,83</u>	195.389.170,48	Bancos c/Especial			
				180.586.086,01			
				Bancos c/Vinculada			
				<u>27.262.909,68</u>			
				207.977.263,44			
			<u>213.724.572,93</u>	<u>213.724.572,93</u>			

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
Diretor Administrativo / Financeiro  
CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente

## IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL / 2007

R E C E I T A		R\$	R\$	D E S P E S A		R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>DESPESA REALIZADA</b>			
Receita de Contribuições		12.983.731,66		<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>			
Receita Patrimonial		8.463.792,31		Previdência Social			
Outras Receitas Correntes		<u>1.928.825,00</u>	23.376.348,97	6.511.133,40			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Amortiz. Emprést. Concedidos		<u>388.092,04</u>	388.092,04				
			23.764.441,01				
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>			
Empenhos a Pagar		245.906,07		Pagt <sup>º</sup> s. p/conta Exerc.Findos			
Credores Diversos		905.634,83		265.271,15			
Devedores Diversos		1.166,31		Credores Diversos			
Suprimento Financeiro		<u>135.000,00</u>	1.287.707,21	848.740,36			
				Devedores Diversos			
				<u>768,67</u>			
				1.114.780,18			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:</b>				<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>			
Bancos c/Movimento		22.983,81		Bancos c/Movimento			
Bancos c/Especial		168.388.702,84		323,04			
Bancos c/Vinculada		<u>26.977.483,83</u>	195.389.170,48	Bancos c/Especial			
				185.352.625,04			
				Bancos c/Vinculada			
				<u>27.462.457,04</u>			
				212.815.405,12			
			<u>220.441.318,70</u>				
				<u>220.441.318,70</u>			

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
Diretor Administrativo / Financeiro  
CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente



## IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANCETE FINANCEIRO - MAIO / 2007

R E C E I T A		R\$	R\$	D E S P E S A		R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>DESPESA REALIZADA</b>			
Receita de Contribuições		16.307.109,70		<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>			
Receita Patrimonial		10.919.547,70		Previdência Social			
Outras Receitas Correntes		<u>2.392.554,58</u>	29.619.211,98	8.171.934,34			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Amortiz. Emprést. Concedidos		<u>487.269,59</u>	487.269,59				
			30.106.481,57				
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>			
Empenhos a Pagar		282.113,59		Pagtºs. p/conta Exerc.Findos			
Credores Diversos		1.133.416,84		265.271,15			
Devedores Diversos		1.166,31		Credores Diversos			
Suprimento Financeiro		<u>180.000,00</u>	1.596.696,74	1.075.694,23			
				Devedores Diversos			
				<u>1.008,36</u>			
				1.341.973,74			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:</b>				<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>			
Bancos c/Movimento		22.983,81		Bancos c/Movimento			
Bancos c/Especial		168.388.702,84		24.122,08			
Bancos c/Vinculada		<u>26.977.483,83</u>	195.389.170,48	Bancos c/Especial			
				190.184.883,32			
				Bancos c/Vinculada			
				<u>27.369.435,31</u>			
				217.578.440,71			
			<u>227.092.348,79</u>				
				<u>227.092.348,79</u>			

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
Diretor Administrativo / Financeiro  
CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente

## IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANCETE FINANCEIRO - JUNHO / 2007

R E C E I T A		R\$	R\$	D E S P E S A		R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>DESPESA REALIZADA</b>			
Receita de Contribuições		20.025.624,35		<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>			
Receita Patrimonial		12.993.078,03		Previdência Social			
Outras Receitas Correntes		<u>2.856.726,87</u>	35.875.429,25	9.886.367,32			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Amortiz. Emprést. Concedidos		<u>587.215,87</u>	587.215,87				
			36.462.645,12				
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>			
Empenhos a Pagar		333.568,51		Pagt <sup>es</sup> . p/conta Exerc. Findos			
Credores Diversos		1.362.594,67		265.271,15			
Devedores Diversos		1.560,61		Credores Diversos			
Suprimento Financeiro		<u>225.000,00</u>	1.922.723,79	Devedores Diversos			
				<u>1.212,68</u>			
				1.567.680,27			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:</b>				<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>			
Bancos c/Movimento		22.983,81		Bancos c/Movimento			
Bancos c/Especial		168.388.702,84		135.944,83			
Bancos c/Vinculada		<u>26.977.483,83</u>	195.389.170,48	Bancos c/Especial			
				194.622.747,45			
				Bancos c/Vinculada			
				<u>27.561.799,52</u>			
				222.320.491,80			
			<u>233.774.539,39</u>	<u>233.774.539,39</u>			

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
Diretor Administrativo / Financeiro  
CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANCETE FINANCEIRO - JULHO / 2007

R E C E I T A		R\$	R\$	D E S P E S A		R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>DESPESA REALIZADA</b>			
Receita de Contribuições		23.710.130,20		<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>			
Receita Patrimonial		15.007.034,73		Previdência Social			
Outras Receitas Correntes		<u>3.321.602,92</u>	42.038.767,85	11.587.348,05			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Amortiz.Emprést.Concedidos		<u>687.987,02</u>	<u>687.987,02</u>				
			42.726.754,87				
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>			
Empenhos a Pagar		290.016,61		Pagt <sup>os</sup> . p/conta Exerc.Findos			
Credores Diversos		1.587.107,71		265.271,15			
Devedores Diversos		2.074,71		Credores Diversos			
Suprimento Financeiro		<u>270.000,00</u>	2.149.199,03	1.530.381,78			
				<u>1.532,26</u>			
				1.797.185,19			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:</b>				<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>			
Bancos c/Movimento		22.983,81		Bancos c/Movimento			
Bancos c/Especial		168.388.702,84		33.935,46			
Bancos c/Vinculada		<u>26.977.483,83</u>	195.389.170,48	Bancos c/Especial			
				199.640.492,13			
				Bancos c/Vinculada			
				<u>27.206.163,55</u>			
				226.880.591,14			
			<u>240.265.124,38</u>	<u>240.265.124,38</u>			

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
 Diretor Administrativo / Financeiro  
 CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
 Diretor-Presidente



## IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANCETE FINANCEIRO - AGOSTO / 2007

R E C E I T A		R\$	R\$	D E S P E S A		R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>DESPESA REALIZADA</b>			
Receita de Contribuições		26.861.586,98		<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>			
Receita Patrimonial		16.746.201,99		Previdência Social			
Outras Receitas Correntes		<u>3.787.225,24</u>	47.395.014,21	13.352.910,77			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Amortiz.Emprést.Concedidos		<u>789.599,94</u>	789.599,94				
			48.184.614,15				
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>			
Empenhos a Pagar		357.361,39		Pagtºs. p/conta Exerc.Findos			
Credores Diversos		1.812.982,39		265.271,15			
Devedores Diversos		2.074,71		Credores Diversos			
Suprimento Financeiro		<u>315.000,00</u>	2.487.418,49	1.757.064,35			
				Devedores Diversos			
				<u>1.730,40</u>			
				2.024.065,90			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:</b>				<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>			
Bancos c/Movimento		22.983,81		Bancos c/Movimento			
Bancos c/Especial		168.388.702,84		31.598,17			
Bancos c/Vinculada		<u>26.977.483,83</u>	195.389.170,48	Bancos c/Especial			
				203.185.602,19			
				Bancos c/Vinculada			
				<u>27.467.026,09</u>			
				230.684.226,45			
			<u>246.061.203,12</u>				<u>246.061.203,12</u>

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
Diretor Administrativo / Financeiro  
CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente

**IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO / 2007

R E C E I T A		R\$	R\$	D E S P E S A		R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>DESPESA REALIZADA</b>			
Receita de Contribuições		30.659.550,72		<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>			
Receita Patrimonial		19.905.169,55		Previdência Social			
Outras Receitas Correntes		<u>4.187.330,53</u>	54.752.050,80	15.301.085,51			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Amortiz.Emprést.Concedidos		<u>892.337,38</u>	892.337,38				
			55.644.388,18				
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>			
Empenhos a Pagar		387.112,69		Pagt <sup>es</sup> . p/conta Exerc.Findos			
Credores Diversos		2.061.868,16		265.271,15			
Devedores Diversos		2.074,71		Credores Diversos			
Suprimento Financeiro		<u>360.000,00</u>	2.811.055,56	1.983.172,41			
				Devedores Diversos			
				<u>1.983,46</u>			
				2.250.427,02			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:</b>				<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>			
Bancos c/Movimento		22.983,81		Bancos c/Movimento			
Bancos c/Especial		168.388.702,84		21.361,39			
Bancos c/Vinculada		<u>26.977.483,83</u>	195.389.170,48	Bancos c/Especial			
				208.574.447,98			
				Bancos c/Vinculada			
				<u>27.697.292,32</u>			
				236.293.101,69			
			<u>253.844.614,22</u>	<u>253.844.614,22</u>			

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
Diretor Administrativo / Financeiro  
CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente

## IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

BALANCETE FINANCEIRO - OUTUBRO / 2007

R E C E I T A		R\$	R\$	D E S P E S A		R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>DESPESA REALIZADA</b>			
Receita de Contribuições		35.394.698,32		<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>			
Receita Patrimonial		23.543.738,17		Previdência Social			
Outras Receitas Correntes		<u>7.026.578,12</u>	65.965.014,61	17.721.877,75			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Amortiz.Emprést.Concedidos		<u>995.860,62</u>	<u>995.860,62</u>				
			66.960.875,23				
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>			
Empenhos a Pagar		372.205,57		Pagt <sup>os</sup> . p/conta Exerc.Findos			
Credores Diversos		2.383.340,35		265.271,15			
Devedores Diversos		2.139,21		Credores Diversos			
Suprimento Financeiro		<u>405.000,00</u>	3.162.685,13	2.275.870,33			
				Devedores Diversos			
				<u>2.550,47</u>			
				2.543.691,95			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:</b>				<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>			
Bancos c/Movimento		22.983,81		Bancos c/Movimento			
Bancos c/Especial		168.388.702,84		56.798,19			
Bancos c/Vinculada		<u>26.977.483,83</u>	195.389.170,48	Bancos c/Especial			
				216.650.139,60			
				Bancos c/Vinculada			
				<u>28.540.223,35</u>			
				245.247.161,14			
			<u>265.512.730,84</u>	<u>265.512.730,84</u>			

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
Diretor Administrativo / Financeiro  
CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente



**IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

BALANCETE FINANCEIRO - NOVEMBRO / 2007

RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>DESPESA REALIZADA</b>			
Receita de Contribuições		39.056.136,77		<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>			
Receita Patrimonial		24.896.589,91		Previdência Social			
Outras Receitas Correntes		<u>7.495.254,54</u>	71.447.981,22	21.184.860,14			
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Amortiz.Emprést.Concedidos		<u>1.100.227,67</u>	1.100.227,67				
			72.548.208,89				
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA:</b>			
Empenhos a Pagar		330.003,79		Pagtºs. p/conta Exerc.Findos			
Credores Diversos		2.751.923,93		265.271,15			
Devedores Diversos		2.322,21		Credores Diversos			
Suprimento Financeiro		<u>450.000,00</u>	3.534.249,93	2.555.505,03			
				Devedores Diversos			
				<u>2.853,71</u>			
				2.823.629,89			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:</b>				<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>			
Bancos c/Movimento		22.983,81		Bancos c/Movimento			
Bancos c/Especial		168.388.702,84		93.915,80			
Bancos c/Vinculada		<u>26.977.483,83</u>	195.389.170,48	Bancos c/Especial			
				218.961.562,22			
				Bancos c/Vinculada			
				<u>28.407.661,25</u>			
				247.463.139,27			
			<u>271.471.629,30</u>	<u>271.471.629,30</u>			

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO  
 Diretor Administrativo / Financeiro  
 CRC 1SP188064/O-0

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
 Diretor-Presidente



Doença por 30 (trinta) dias, de 20/03/2008 á 18/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 233 DE 27 DE MARÇO DE 2008 resolve conceder ao funcionário ISAIAS MAGALHÃES PESSOA, Agente Operacional CAT III, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 29/03/2008 á 12/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 234 DE 27 DE MARÇO DE 2008 resolve conceder ao funcionário JULIO CESAR FORNAZARI RIBEIRO, Agente de Trânsito, grupo IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 02/04/2008 á 01/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 235 DE 27 DE MARÇO DE 2008 resolve conceder ao funcionário PAULO CELSO DO AMARAL, Fiscal de obra e Instalação, grupo D 08, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 14/03/2008 á 12/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 236 DE 27 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária APARECIDA BELLINI, Agente Operacional, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 29/03/2008 á 12/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 237 DE 27 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA ANTONIA DE SOUZA CHIESA, Agente de Suporte Administrativo CAT II, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 27/03/2008 á 25/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 238 DE 27 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária LIGIA CRISTINA RISSO, Guarda Municipal, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 29/03/2008 á 27/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 239 DE 27 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária JEANNE FAUSTINA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 30/03/2008 á 28/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 240 DE 27 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CICERA MEDEIROS DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 29/03/2008 á 27/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 241 DE 27 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário LOURIVAL OLIVEIRA LIMA, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 26/03/2008 á 24/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 242 DE 27 DE MARÇO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário WILSON GALDINO, Mecânico de manutenção, nível D 06, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 45 (quarenta e cinco) dias, de 26/03/2008 á 09/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente do IPREJUN

# SECRETARIA DE OBRAS

## COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:  
Fica concedido o prazo de :

**30 DIAS**  
07.361-4/2006 Marcelo Helfer

**60 DIAS**  
07.836-1/2008 Eurico Baptista Ribeiro Filho

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

**ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

## COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

**(PRIMEIRA INSTANCIA)**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

21.511-6/2006 Carlos A. R. Moura deferido  
07.849-4/2008 Claro Adm. Bens Lt deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

## COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

**(PRIMEIRA INSTANCIA)**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares

e tiveram os seguintes despachos decisórios:

21.511-6/2006 Carlos A. R. de Moura deferido  
07.849-4/2008 Claro Adm. de Bens Lt. deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO  
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
62.141-2	MARIA GENY DOS SANTOS
71.690-1	ESTELA SOARES DA SILVA
86.537-0	KEY-WEST PROC. DADOS E ASSES-SORIA LTDA.
86.569-9	BECAF TRANSPORTES, AGENCIA-MENTO E LOGISTICA LTDA.
87.392-6	INSTITUTO EVOLUÇÃO DE ENSINO LTDA.
87.671-2	QUALIDADE CONTABIL S/S LTDA.
87.881-2	MARIAAMELIA BARRETO BIJUTERIAS ME
87.912-6	ODETE AP. MATINS SARTORELLI ME
88.038-8	EVANGELISTA E BITTERENCOURT MO-DAS LTDA. ME
88.673-4	C.R.L.C. – LANCHONETE LTDA. ME









Prefeitura de  
**Jundiá**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
FUNDO APOIO AO ESPORTE  
(Lei nº 4.380, de 27.06.94 , reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97 )

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO / 2008  
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	5,09	9,07	-	9,07
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	390,00	1.000,00	(610,00)
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>5,09</b>	<b>399,07</b>	<b>1.000,00</b>	<b>(600,93)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES						
13.01.027.811.036.2132 - Manut. F. Apoio ao Esporte						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
4490.0000 - Investimentos - AD						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Banco do Brasil - C/C 73.152-8

-

Banco do Brasil - C/C nº 2.350-7

-

Banespa - C/C 45.000313-4

10,00

Banespa - C/Aplicação 45.000313-4

1.195,70



Prefeitura de  
**Jundiá**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
(Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98)  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2008

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. De Rec. Vinc. FUNDEF	86.941,43	180.318,50	-	180.318,50
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1325.01.05.04.00 - Fundo de Desenv. Da Educação	11.182,72	24.294,68	-	24.294,68
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1722.09.08.00.00 - Outras Transf.do Estado FMDEFVM	-	-	-	-
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEB	4.536.208,36	10.412.038,36	57.200.000,00	(46.787.961,64)
<b>SOMA</b>	<b>4.634.332,51</b>	<b>10.616.651,54</b>	<b>57.200.000,00</b>	<b>(46.583.348,46)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>012.365.019.2086 - Manutenção e Conservação de Creches</b>						
3390.3900.5203 - Fundo Manut. Des.Ed.	2.811.000,00	584.121,40	586.596,40	2.224.403,60	900,00	900,00
4490.0000.5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	195.600,00	38.289,05	39.205,05	156.394,95	0,00	0,00
<b>012.365.019.2087 - Manutenção do Ensino Pré-Primário</b>					0,00	0,00
3390.3900.5203 - Fundo Manut. Des.Ed.	1.581.400,00	1.146.580,04	1.151.530,04	429.869,96	0,00	0,00
4490.0000.5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	200.000,00	13.513,00	13.513,00	186.487,00	0,00	0,00
<b>012.361.019.2089 - Manutenção do Ensino Fundamental</b>						
3190.1600.5203 - Fundo Manut. Des.Ed.	35.154.655,80	2.229.970,16	3.393.586,36	31.761.069,44	2.234.668,87	3.042.763,92
3330.0000.5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	5.456.100,00	0,00	0,00	5.456.100,00	0,00	0,00
3390.3600.5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	2.773.416,00	1.512.648,60	1.526.548,60	1.246.867,40	306.649,04	306.649,04
4490.0000.5203 - Fundo Manut. Des.Ed.	200.000,00	0,00	75.828,00	124.172,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>48.372.171,80</b>	<b>-</b>	<b>4.995.962,96</b>	<b>38.588.208,84</b>	<b>2.542.217,91</b>	<b>3.349.412,96</b>

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Assessor Municipal VI / SMF





Prefeitura de  
**Jundiaí**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO  
(Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98)  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2008

R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
<b>012.365.019.2086 - Manutenção e Conservação de Creches</b>						
3390.3900.5203 - Fundo Manut. Des.Ed.					46.584,99	61.324,40
4490.0000.5203 - Fundo Manut. Des. Ed.					-	1.455,00
<b>012.365.019.2087 - Manutenção do Ensino Pré-Primário</b>						
3390.3900.5203 - Fundo Manut. Des.Ed.					26.284,49	39.594,89
<b>012.361.019.2089 - Manutenção do Ensino Fundamental</b>						
3190.0000.5203 - Fundo Manut. Des.Ed.					0,00	321.300,15
3330.0000.5203 - Fundo Manut. Des. Ed.					242.036,16	849.232,15
3390.3600.5203 - Fundo Manut. Des. Ed.					6.024,00	1.005.799,20
4490.0000.5203 - Investimentos					60.042,00	1.262.676,20
<b>012.361.019.2188 - FMDEFVM</b>						
3190.0000..5201 - Pessoal e Encargos Sociais					-	-
3330.0000.5201 - Outras Despesas Correntes					-	-
3390.0000.5201 - Outras Despesas Correntes					22.656,63	63.331,43
4490.0000.5201 - Investimentos					-	-
<b>SOMA</b>					<b>403.628,27</b>	<b>3.604.713,42</b>

Banco do Brasil C/C nº 58.021- X	109	Saldo Atual	RS	0
Banco do Brasil C/APLIC nº 58.021- X	279	Saldo Atual	RS	<b>798.401,03</b>
Banco do Brasil C/APLIC nº 58.021- X	280	Saldo Atual	RS	<b>79.099,27</b>
Banespa C/C nº 45.000312-7	126	Saldo Atual	RS	<b>10,00</b>
Banespa C/APL nº 45.000312-7	305	Saldo Atual	RS	<b>1.533.238,06</b>
Banco do Brasil C/C nº 38.338-4	243	Saldo Atual	RS	<b>(12.474,35)</b>
Banco do Brasil C/APL nº 38.338-4	258	Saldo Atual	RS	<b>17.451.496,03</b>
				<b>19.849.770,04</b>

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Assessor Municipal VI / SMF



Prefeitura de  
**Jundiá**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2008

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		-		-
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.99.18.00 - FMCQA	7.324,20	15.776,65	-	15.776,65
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>7.324,20</b>	<b>15.776,65</b>	<b>-</b>	<b>15.776,65</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
		11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJE MEIO AMBIENTE				
018.541.033.1078-DESAP-Áreas da Res.Biol.da Serra da Japi						
4490.0000.5501 - Fundo Mun.Qualidade Ambiental	406.000,00	-	-	406.000,00	-	-
018.541.033.1079-DESAP-Prog.de Est.a Pres.. Da Serra do Japi	-	-	-	-	-	-
3390.3900.5501 - Fundo Mun.Qualidade Ambiental	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-
4490.0000.5501 - Fundo Mun.Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>557.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>557.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

BANESPA C/C 45.000336-1	190	Saldo Atual R\$	10,00
BANESPA C/APLIC. 45.000336-1	302	Saldo Atual R\$	1.010.725,28



Prefeitura de  
**Jundiaí**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
(Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94 )  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO/ 2008

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL</b>				
<b>1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais</b>				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	3.215,80	6.938,35	50.000,00	(43.061,65)
1325.01.99.19.00 - Condeca/Cons. Estadual Dir. Crianças e do Adol.	20,04	43,47	-	43,47
<b>1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
1722.99.22.00.00 - Condeca-Cons. Est. Dos D.C.A	-	15.000,00		15.000,00
1722.99.00.00.00 - Outras Transferências do Estado	-	-	-	-
<b>1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas</b>				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	-	320.000,00	(320.000,00)
<b>1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	1.082,99	1.472,19	15.000,00	(13.527,81)
<b>Total</b>	<b>4.318,83</b>	<b>23.454,01</b>	<b>385.000,00</b>	<b>(361.545,99)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.243.009.2216 - Manutenção do F.M.D.C.A.</b>						
<b>3350.0000.0 - Outras Despesas Correntes - TIPSPL</b>						
3350.0000.5104 - Fundo Mun. Direitos	300.000,00	-	84.670,00	215.330,00	-	-
3390.0000.0 - Outras Despesas Correntes - AD	408.000,00	14.399,90	137.793,64	270.206,36	20.083,93	26.174,68
3390.4100.5104 - FMDCA	20.000,00	282,00	282,00	19.718,00	-	-
3390.4700.5104 - Fundo Municipal Direitos	-	-	-	-	-	-
4490.0000.0 - Investimentos - AD	-	-	-	-	-	-
4490.00.00.5104 - Equipamentos e Mat. Permanente	65.000,00	-	-	65.000,00	-	-
<b>Total</b>	<b>793.000,00</b>	<b>14.681,90</b>	<b>222.745,64</b>	<b>570.254,36</b>	<b>20.083,93</b>	<b>26.174,68</b>

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	41,25
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	46.487,01
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	553.792,18
Nossa Caixa Nosso Banco Conta nº 13000457-4	193	-
Nossa Caixa Nosso Banco C/APL. nº 13000457-4	318	2.960,80

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Assessor Municipal VI / SMF



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
 (Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94 )

**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO/ 2008**  
**RP**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>13.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>						
<b>15.81.483.2216 - Manutenção do F.M.D.C.A.</b>						
3350.5104 - Fundo M. Direito Criança e Adolesc.					37.511,98	40.511,98
3390.5104 -Fundo M. Direito Criança e Adolesc.					-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	<b>37.511,98</b>	<b>40.511,98</b>

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
 Assessor Municipal VI / SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR  
 LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004  
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2008

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	238,77	512,99	-	512,99
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	-	-	8.000,00	(8.000,00)
<b>SOMA</b>	<b>238,77</b>	<b>512,99</b>	<b>8.000,00</b>	<b>(7.487,01)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>012.361.019.2089 - FMDEFVM</b>						
3320.0000.6123 - Outras Despesas Correntes FNDE/PNATE		-	-	-	-	-
3390.3200.6123 - Material de Distribuição Gratuita		-	-	-	-	-
3390.3900.6123 - Outros Serviços de Terceiros	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>8.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>





Prefeitura de  
**Jundiá**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
(Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO / 2008

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL</b>				
<b>1390.00.00.00.00 - Outras Rec. Patrimoniais</b>				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	670,50	1.397,71	-	1.397,71
<b>1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES</b>				
<b>1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas</b>				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
<b>1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS</b>				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
<b>1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES</b>				
<b>1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas</b>				
<b>1990.99.00.00.00 - Outras Receitas</b>				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	1.533,00	14.063,00	32.000,00	(17.937,00)
<b>Total</b>	<b>2.203,50</b>	<b>15.460,71</b>	<b>32.000,00</b>	<b>(16.539,29)</b>

DESPEZA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL</b>						
<b>0301.008.244.009.2008 - Manutenção do F.S.S.</b>						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
0 - Própria	174.550,00	2.075,59	11.661,09	162.888,91	2.812,98	4.012,98
.5106 - FSS	32.000,00	7.800,00	7.800,00	24.200,00	-	-
4490.0000 - Investimentos - AD						
0 - Própria	42.570,00	-	-	42.570,00	-	-
<b>Total</b>	<b>249.120,00</b>	<b>9.875,59</b>	<b>19.461,09</b>	<b>229.658,91</b>	<b>2.812,98</b>	<b>4.012,98</b>
BANESPA - C/C nº 040.45.000118-7	10,00					
BANESPA - C/APLIC. nº 040.45.000118-7	158.718,12					



Prefeitura de  
**Jundiá**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97 )

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO / 2008

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1325.01.99.10.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	21.473,07	46.538,70	229.000,00	(182.461,30)
1990.99.01.05.00 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	111.921,51	231.590,99	2.240.000,00	(2.008.409,01)
1990.99.01.13.00 - FMT - Licenciamento Eletrônico	127.391,14	369.208,27	4.594.000,00	(4.224.791,73)
<b>S O M A</b>	<b>260.785,72</b>	<b>647.337,96</b>	<b>7.063.000,00</b>	<b>(6.415.662,04)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES</b>						
<b>015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito</b>						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
3320.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito - Multas	353.700,00	-	-	353.700,00	-	-
3390.9100.5403 - Outras Despesas Correntes	5.694.000,00	1.194.357,38	1.820.494,57	3.873.505,43	178.386,65	202.529,87
4420.0000.5403 - Fundo Mun. De Trânsito - Multas	-	-	-	-	-	-
4420.0000.6502 - SEDH/MJ - Pessoa Port. Def. - conv.	-	-	-	-	-	-
4490.0000.5403 - Investimentos	1.021.300,00	20.786,69	39.120,59	982.179,41	5.780,00	5.780,00
4490.0000.6502 - Pessoa Port. de Deficiência	-	-	-	-	-	-
<b>2001.028.846.022.2174 - Outras Indenizações e Restituições</b>						
3390.9300.5403 - Fundo Municipal de Trânsito	5.000,00	-	280,92	4.719,08	-	280,92
<b>015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.</b>						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas	-	-	-	-	-	-
<b>S O M A</b>	<b>7.074.000,00</b>	<b>1.215.144,07</b>	<b>1.859.896,08</b>	<b>5.214.103,92</b>	<b>184.166,65</b>	<b>208.590,79</b>

Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000300-0	99	SALDO	73.749,75
Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000305-5	106	SALDO	(78.438,15)
Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000305-5	310	SALDO	2.869.060,70
Banco do Estado de São Paulo - c/c 45.000305-5	311	SALDO	128.857,51

2.993.229,81

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Assessor Municipal VI / SMF



Prefeitura de  
**Jundiá**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

(Lei Municipal nº 5090/97)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO / 2008

**R P**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12.01- SECR.MUN.DE TRANSPORTES						
<b>015.452.024.2182 - Fundo Municipal de Trânsito</b>						
3190.0000.5403 - Pessoal e Encargos Sociais					-	-
3320.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					6.949,33	14.629,40
3390.0000.5403 - Outras Despesas Correntes					221.993,95	472.108,47
4490.0000.5403 - Investimentos					42.570,00	62.578,00
3221 - Transferências à União						
3221-5403 - Transferências à União					-	-
4110 - Obras e Instalações						
4110-5403 - Obras e Instalações					-	-
<b>015.452.024.2174 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas</b>						
<b>015.452.024.2910 - Manut. de Pessoal e Enc.</b>						
3190.0000.5403 - Fundo Municipal de Trânsito-Multas					-	-
<b>S O M A</b>	-	-	-	-	<b>271.513,28</b>	<b>549.315,87</b>

**EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**  
Assessor Municipal VI / SMF

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO**

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO, que fazem entre si a KSB BOMBAS HIDRAULICAS S.A e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

PROCESSO no. 9.889-0/2007

OBJETO: Doação de 01(uma) Bomba KSB\*KRT Drainer 220V – 1,5cv, 01(uma) Bomba KSB\*KRT K40-250/74xG-10cv e 01(uma) Bomba KSB\*MEGA.BLOC-3cv, que serão utilizadas dentro das dependências do jardim Botânico de Jundiá - “Valmor de Souza”.  
ASSINATURA: 02/04/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 27/ 2008**

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário

Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos im abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO      INFRATOR

**2428 - AUT / 2007      JHA DE SIMONE CONSTRUCAO LTDA**

Endereço: R ANGELO DARCIO BAGNE S/N - PARQUE ELOY CHAVES

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**2429 - AUT / 2007      JHA DE SIMONE CONSTRUCAO LTDA**

Endereço: R ANGELO DARCIO BAGNE S/N - PARQUE ELOY CHAVES

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

**240 - AUT / 2008      JHA DE SIMONE CONSTRUCAO LTDA**

Endereço: R ANGELO DARCIO BAGNE S/N - PARQUE ELOY CHAVES

Serviços a serem executados:  
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E

RETIRADA DE MATERIAL

00195/2008

**INDEFERIDO**

Data: **28/02/2008**

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO  
11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE  
30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS  
12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E  
17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO  
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

00196/2008

(2ª reunião)

00197/2008

00220/2008

00226/2008

00230/2008

00231/2008

00234/2008

00235/2008

Data: **21/02/2008**

JARI

**DEFERIDO**

(1ª reunião)

00211/2008

00212/2008

**INDEFERIDO**

Data: **21/02/2008**

JARI

(1ª reunião)

00198/2008

00199/2008

00201/2008

00202/2008

00204/2008

**DEFERIDO**

(1ª reunião)

00052/2008

00246/2008

00248/2008

**INDEFERIDO**

(1ª reunião)

00208/2008

00228/2008

00236/2008

00240/2008

00241/2008

00242/2008

00249/2008

00251/2008

Data: **28/02/2008**

Data: **28/02/2008**

JARI

**DEFERIDO**

(2ª reunião)

00243/2008

00244/2008

00247/2008

**INDEFERIDO**

(2ª reunião)

00382/2007

00642/2007

00753/2007

00842/2007

01106/2007

01387/2007

Data: **28/02/2008**

Data: **28/02/2008**

JARI

**DEFERIDO**

(2ª reunião)

00245/2008

**INDEFERIDO**

(2ª reunião)

00252/2008

00253/2008

00255/2008

00256/2008

00257/2008

Data: **06/03/2008**

Data: **06/03/2008**

Data: **22/02/2008**

Data: **28/02/2008**

JARI

**INDEFERIDO**

(1ª reunião)

00258/2008

00259/2008

00260/2008

00262/2008

00264/2008

00265/2008

Data: **06/03/2008**

Data: **28/02/2008**

JARI

**DEFERIDO**

(1ª reunião)

00223/2008

**DEFERIDO**

(1ª reunião)

00104/2008

00210/2008

01096/2007

01402/2007

**INDEFERIDO**

(1ª reunião)

00027/2008

00131/2008

00193/2008

00205/2008

00213/2008

00215/2008

00218/2008

JARI

**DEFERIDO**

(2ª reunião)

00239/2008

00267/2008

00282/2008

00299/2008

01324/2007

**INDEFERIDO**

(2ª reunião)

00156/2008

Data: **19/03/2008**

Data: **28/02/2008**

Data: **19/03/2008**

FAZ SABER AINDA que o não atendimento  
presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos  
artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços  
pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma  
lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida  
A t i v a .  
Para que não se alegue ignorância, faz baixar  
presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado  
na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**SETRANSP**

JARI

**DEFERIDO**

(1ª reunião)

00026/2008

00100/2008

00183/2008

00203/2008

**EM TRAMITAÇÃO**

(1ª reunião)

00052/2008

00193/2008

**INDEFERIDO**

(1ª reunião)

00025/2008

00034/2008

00035/2008

00099/2008

00127/2008

00149/2008

JARI

**DEFERIDO**

(2ª reunião)

00190/2008

00200/2008

00206/2008

00207/2008

00209/2008

00214/2008

00216/2008

00217/2008

00219/2008

00221/2008

00222/2008

**INDEFERIDO**

(2ª reunião)

00153/2008

00191/2008

00192/2008

00194/2008

Data: **21/02/2008**

Data: **21/02/2008**

Data: **21/02/2008**

Data: **21/02/2008**

Data: **21/02/2008**



00269/2008  
00271/2008  
00273/2008  
00277/2008  
00279/2008  
00280/2008  
00283/2008  
00284/2008  
00285/2008  
00286/2008  
00287/2008

RIO JUNDIAÍ.

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para apreciação do Recurso Administrativo impetrado pela empresa FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, contra a decisão que a inabilitou no certame em referência, considerando os argumentos apresentados pela Recorrente e os pareceres da Área Técnica e Assessoria Jurídica da Fundação, RESOLVE:

- **HABILITAR** a empresa: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
- **MANTER** a habilitação da empresa: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
- **MANTER** a inabilitação da empresa: CONSTRUTORA ARCO LTDA.

Fica agendado para o próximo dia **07/04/08 às 10:00 hs** na sede da Fundação à Avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Centro - Jundiaí, a continuidade da presente licitação, com a abertura dos envelopes “Proposta”

interposto pela empresa FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA S/C LTDA, em face dos argumentos apresentados no recurso e documentos apresentados pela Recorrida e parecer da Assessoria Jurídica da Fundação, leva ao conhecimento público o resumo do despacho exarado pela Superintendente nos autos em epígrafe:

“ Considerando o que dos autos consta, **recebo o Recurso Interposto e, no mérito**, considerando os documentos apresentados nos autos (fls. 146/161), **julgo-o IMPROCEDENTE**, para o fim de manter a decisão anterior da CHJL, que adjudicou o objeto do presente certame à empresa EVOLUTION SECURITY SEGURANÇA PRIVADA LTDA – EPP.”

Jundiaí, 26 de março de 2008.

Marco Antônio Blumer Rodrigues  
Sérgio Monteiro Mazzola  
Eduardo Mariano de Toledo

De acordo:

Solange Aparecida Marques  
Superintendente

JARI**DEFERIDO**

(1ª reunião)  
00275/2008  
00276/2008  
00308/2008

Data: **19/03/2008**

**INDEFERIDO**

(1ª reunião)  
00288/2008  
00289/2008  
00290/2008  
00291/2008  
00292/2008  
00293/2008  
00294/2008

Data: **19/03/2008**

Jundiaí, 26 de Março de 2008.

Marco Antônio Blumer Rodrigues  
Sergio Monteiro Mazzola  
Antonio Carlos Baldasso

**PARECER**

**REF: CONCORRÊNCIA n° 09/07 – PROCESSO N° 02.122-3/07 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS NA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS E NA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.**

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações, reunida nesta data para avaliação da “Proposta Comercial” recebida na licitação em referencia, considerando o parecer da Área Requisitante, RESOLVE:

Declarar VENCEDORA e ADJUDICAR o objeto à empresa ZIGUIA ENGENHARIA LTDA, por ter atendido à todas as exigências do Edital para esta fase do certame.

Jundiaí, 27 de Março de 2008

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES  
SERGIO MONTEIRO MAZZOLA  
ANTONIO CARLOS BALDASSO

**PARECER**

**REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/08 SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NOS PRÉDIOS DA SEDE DA FUNDAÇÃO. PROCESSO: 0078-7/08.**

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - CHJL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão de manter a decisão publicada em 22/02/2008 de declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame à empresa EVOLUTION SECURITY SEGURANÇA PRIVADA LTDA – EPP, após análise do Recurso Administrativo

**Ata da 49ª Reunião do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – Fumas, realizada em 24 de Março de 2008.**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e oito, às dezoito horas **em primeira chamada** na sede da Fumas - Fundação Municipal de Ação Social, nesta cidade de Jundiaí, realizou-se a quadragésima nona Reunião do Conselho Curador. Estiveram presentes os Conselheiros Eduardo Vilhena, Edison Grassi, Silvia Lucia Vieira Cabrera Merlo, Liliana Capobianco Palhares, Alexandra Mattos, Fernando Corradine Nabas, Solange Aparecida Marques e Eduardo Santos Palhares. Estavam presentes, ainda na reunião, o Diretor Administrativo e Financeiro da FUMAS, Sr. Sérgio Monteiro Mazzola e os Assistentes Técnicos, Sr. Marco Antonio Blumer Rodrigues e Nelson Roberto Giollo . O Presidente, Sr. Eduardo Santos Palhares, abriu a sessão dos trabalhos e apresentou, para deliberação e discussão, a seguinte pauta da ordem do dia: **1) Aprovação das Contas do Exercício de 2007; 2) Outros Assuntos**. O Presidente deu início a reunião passando para o **primeiro item** da pauta que é a **Aprovação das Contas do Exercício de 2007**, cujos demonstrativos contábeis foram encaminhados previamente aos Conselheiros. Foi apresentado a todos o parecer favorável do Conselho Fiscal à aprovação das contas. No tocante ao item **“Outros Assuntos”**, passou-se a deliberar o seguinte assunto: 1) *Proposta de parceria objetivando a aprovação de Conjunto Habitacional de Interesse Social*, tendo a Solange explicado os termos da pretendida parceria, que consistia essencialmente na autorização legislativa para aprovação de empreendimento habitacional que não atende a legislação urbanística vigente e cuja demanda a ser atendida seria a da FUMAS. **Deliberações: 1)** Diante do parecer prévio favorável de todos os membros do Conselho Fiscal, os Conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a prestação de Contas relativas ao exercício de 2007 da Fundação. **2)** Após análise da proposta, foi aprovada a alteração dos termos do convênio para prever os mesmos termos da parceria prevista no art. 69 da Lei Complementar nº 416/04, isto é, a reserva de um percentual de unidades para serem comercializadas a cadastrados da FUMAS pelo preço de custo. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, tendo sido suspensa a reunião para lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme por todos os presentes. Do que constou, eu, Daniela Bernardi Fabri, Secretária, lavrei esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
**FUMAS**  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 0078-7/08 – Serviço de Vigilância nos Prédios da Sede da Fundação.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto da Tomada de Preços n° 03/08, à empresa:

- EVOLUTION SECURITY SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP VALOR MENSAL: R\$ 7.307,30.


SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

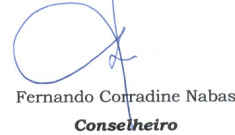
PARECER

REF: CONCORRÊNCIA N.º 01/08 – PROCESSO: N.º 0076-1/08 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E CANALIZAÇÃO DO

  
Eduardo Santos Palhares  
**Presidente**

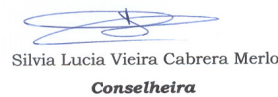
  
Solange Aparecida Marques  
**Membro Nato do Conselho**

  
Eduardo Vilhena  
**Conselheiro**

  
Fernando Conradine Nabas  
**Conselheiro**

  
Liliana Capobianco Palhares  
**Conselheira**

  
Alexandra Mattos  
**Conselheira**

  
Silvia Lucia Vieira Cabrera Merlo  
**Conselheira**

  
Edison Grassi  
**Conselheiro**

# Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

ANEXO 12

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2.007

JUNDIAÍ/S.P.

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITA CORRENTE							
RECEITA PATRIMONIAL	303.600,00	373.063,91	69.463,91	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
RECEITA DE SERVIÇOS	1.508.400,00	1.484.284,77	(24.115,23)	E SUPLEMENTARES	14.246.291,57		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	599.000,00	984.240,87	385.240,87	CRÉDITO ESPECIAL			
				CRÉDITOS	1.200.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>2.411.000,00</b>	<b>2.841.589,55</b>	<b>430.589,55</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.446.291,57</b>	<b>13.299.982,66</b>	<b>2.146.308,91</b>
RECEITA DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00	23.861,36	14.861,36				
CONVÊNIO - CDHU	2.060.000,00	2.023.836,37	(36.163,63)				
<b>TOTAL</b>	<b>2.069.000,00</b>	<b>2.047.697,73</b>	<b>(21.302,27)</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>4.480.000,00</b>	<b>4.889.287,28</b>	<b>409.287,28</b>		<b>15.446.291,57</b>	<b>13.299.982,66</b>	<b>(2.146.308,91)</b>
<b>DEFICIT</b>	<b>10.966.291,57</b>	<b>8.410.695,38</b>	<b>(2.555.596,19)</b>	<b>SUPERAVIT</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>15.446.291,57</b>	<b>13.299.982,66</b>	<b>(2.146.308,91)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.446.291,57</b>	<b>13.299.982,66</b>	<b>(2.146.308,91)</b>

NELSON ROBERTO GIOLO  
ASSIST. TÉCNICO I  
CRC 1SP 181.980/0-0

SERGIO MONTEIRO MAZZOLA  
DIRETOR ADM. FINANC.

SOLANGE APARECIDA MARQUES  
SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

**ANEXO 13**

**BALANÇO FINANCEIRO/2.007**

				<b>DESPESA</b>			
	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
Patrimonial	373.063,91			ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.441.775,01	
Receita de Serviços	1.484.284,77			URBANISMO		1.339.576,24	
Outras Receitas Correntes	984.240,87	2.841.589,55		HABITAÇÃO		10.232.430,06	
				SANEAMENTO		5.000,00	
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>				GESTÃO AMBIENTAL		281.201,35	13.299.982,66
Alienação de Bens	23.861,36						
Convênio - CDHU	2.023.836,37	2.047.697,73	4.889.287,28				
				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				Pagto. P/Conta Exercícios Findos		2.432.305,47	
Empenhos a Pagar do Exercício		1.794.023,29		Credores Diversos		1.093.642,66	
Credores Diversos		1.950.636,55		Devedores Diversos		302.158,36	
Devedores Diversos				Cauções			3.828.106,49
Cauções		317.356,63					
Transferências Financeiras		8.459.432,40	12.521.448,87	<b>SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
				Disponível			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				Caixa	28.564,11		
Disponível				Bancos e Correspondentes	2.647,60		
Caixa		19.459,30		Bancos Conta Aplicação	2.762.405,82	2.793.617,53	
Bancos e Correspondentes		347.340,97					
Bancos Conta Aplicação		1.699.264,56	2.066.064,83	<b>VINCULADO EM C. BANCÁRIAS</b>			
				Bancos c/Vinculada	114.456,83	114.456,83	2.908.074,36
<b>VINCULADO EM C. BANCÁRIAS</b>							
Bancos c/Vinculada		559.362,53	559.362,53				
<b>TOTAL</b>			<b>20.036.163,51</b>	<b>TOTAL</b>			<b>20.036.163,51</b>

**NELSON ROBERTO GIOLO**  
ASSIST. TÉCNICO I  
CRC 181.980/0-0

**SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA**  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
SUPERINTENDENTE

# Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

ANEXO 14

## BALANÇO PATRIMONIAL

### EXERCÍCIO 2.007

JUNDIAÍ/S.P.

ATIVO						
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL			RESTOS A PAGAR			1.794.023,29
CAIXA	28.564,11		DEPÓSITOS			
BANCOS E CORRESPONDENTES	2.647,60		CAUÇÃO EM MOEDA CORRENTE	405.004,11		
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	2.762.405,82		CREDORES DIVERSOS	1.319.385,86		
BANCOS CONTA VINCULADA	114.456,83	2.908.074,36	CAUÇÃO M. CORRENTE-PRO	566,30	1.724.956,27	3.518.979,56
REALIZAVEL						
DEVEDORES DIVERSOS		383.659,10				
ATIVO PERMANENTE			ATIVO REAL LÍQUIDO			7.367.061,24
BENS MÓVEIS	1.672.615,96					
BENS IMÓVEIS	5.804.576,45					
ALMOXARIFADO	117.114,93	7.594.307,34				
ATIVO COMPENSADO			PASSIVO COMPENSADO			
SEGUROS FIANÇA		279.529,84	GARANTIA P/FIANÇA SEGURO			279.529,84
TOTAL GERAL		11.165.570,64				11.165.570,64

NELSON ROBERTO GIOLO  
ASSIST. TÉCNICO I  
CRC 1SP 181.980/0-0

SERGIO MONTEIRO MAZZOLA  
DIRETOR ADM. FINANC.

SOLANGE APARECIDA MARQUES  
SUPERINTENDENTE



**Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**

ANEXO 15

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2.007

JUNDIAÍ/S.P.

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA CORRENTE							
Receita Patrimonial	373.063,91			Despesa de Custeio	7.757.812,30		
Receita de Serviços	1.484.284,77			Despesas de Capital	5.542.170,36	13.299.982,66	
Outras Receitas Correntes	984.240,87	2.841.589,55					
RECEITA DE CAPITAL							
Alienação de Bens	23.861,36						
Convênio - CDHU	2.023.836,37	2.047.697,73					
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Aquisição de Bens Móveis	70.929,39			Baixa de Bens Móveis	3.124,42		13.303.107,08
Aquisição de Bens Imóveis	1.896.730,80	1.967.660,19	6.856.947,47	Baixa de Bens Imóveis			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Almoxarifado		621.519,02		Almoxarifado	698.891,87		698.891,87
Cancelamento Restos a Pagar		202.958,95					
Suprimento Financeiro		8.459.432,40	9.283.910,37				
				RESULTADO PATRIMONIAL			
				Superavit Verificado			2.138.858,89
TOTAL GERAL			16.140.857,84				16.140.857,84

NELSON ROBERTO GIOLO  
ASSIST. TÉCNICO I  
CRC 1 SP 181.980/0-0

SERGIO MONTEIRO MAZZOLA  
DIRETOR ADM. FINANC.

SOLANGE APARECIDA MARQUES  
SUPERINTENDENTE

# FACULDADE DE MEDICINA

## CURSO DE MEDICINA

### VESTIBULAR/2008 – 19ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-009/2008

- **05** (cinco) candidatos (Até a classificação 129ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 26 de março de 2008.
- **HORÁRIO:** das **10** as **15** horas
- **DOCUMENTOS:**

- 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia;
  - 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia;
  - 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia;
  - 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia;
  - 5) CPF - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - 1 (uma) cópia
  - 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias;
  - 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias;
  - 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação;
  - 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).
- **TAXA:** R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

<b>NOME</b>	<b>RG.</b>
Alessandra Presotti Correia	43.541.923-7-SP
Conrado Martins Lino	34.443.290-7-SP.
Diogo Vicentainer da Silva	32.929.010-1-SP.
Guilherme Parise Santa Catharina	44.503.721-0-SP.
Jose Renan Gomes	44.867.159-1-SP.

Jundiá, 25 de março de 2008.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

### EDITAL FMJ- 024/2008, de 27/03/2008

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES e no sentido de evitar que esses novos alunos ultrapassem o limite de faltas permitido legalmente, acarretando a necessidade de reposição de aulas,

### RESOLVE

1. Abrir inscrições aos candidatos classificados no concurso vestibular de 2008 até o número 200 (duzentos), de acordo com a nota final obtida no referido concurso e divulgadas pela Fundação VUNESP, para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES.
  2. Os interessados poderão inscrever-se junto à Seção Acadêmica da Faculdade até às 17:00 horas do dia **04 de abril de 2008**, sexta-feira, manifestando seu interesse em matricular-se no primeiro ano médico em 2008.
  3. Serão convocados para matrícula os candidatos inscritos e melhor classificados no referido concurso vestibular, respeitada a ordem decrescente da nota final obtida.
  4. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à Seção Acadêmica da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, através de requerimento próprio, não sendo aceitas inscrições por correspondência ou meios eletrônicos. Informações: (11) 4587 1095.
  5. Para que não se alegue ignorância, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, o qual também será encaminhado para imprensa em geral para divulgação.
- Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e oito (27/03/2008).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho  
Diretor

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2005

**Contrato n.º** 30/2005  
**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá  
**Contratado:** Nedy Aparecida Romano Lordello  
**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Jorge Zolner, 183 – Centro, nesta cidade, obj. da matrícula nº 39401, do 1º Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Jundiá.  
**Vigência:** 30 (trinta) meses  
**Valor:** R\$ 26.692,80 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)  
**Assinatura:** 19/03/2008  
**Término:** 18/09/2010

## ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO I

### CONTRATO – 003/2007

**OBJETO** – Fornecimento e Implantação de Sistemas de Informática para Gerenciamento Acadêmico  
**CONTRATANTE:** Escola Superior de Educação Física de Jundiá  
**CONTRATADO:** Primasoft Comércio de Informática Ltda.  
**ASSINATURA:** 24.03.2008  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, IV e § 1, II – Lei Federal 8.666/93.  
**Prorrogação do prazo de vigência por 270 dias.**

Jundiá, 24 de março de 2008.

Prof. Dr. Fernando Balbino  
Diretor

### EXTRATO DE CONTRATO

### TERMO DE PRORROGAÇÃO “III”

### CONTRATO – 005/2005

**OBJETO:** Prestação de Serviços de manutenção preventiva em copiadoras da Escola Superior de Educação Física de Jundiá  
**CONTRATANTE:** Escola Superior de Educação Física de Jundiá  
**CONTRATADO:** SONIA DE MELLO GARBIM ME

**ASSINATURA:** 28.03.2008  
**FUNDAMENTO:** Art. 57 – Lei Federal 8.666/93.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.609,46 (Dois mil seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos)

Jundiá, 28 de março de 2008.

Prof. Dr. Fernando Balbino  
Diretor

### ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

AUTARQUIA MUNICIPAL  
 EDITAL Nº 009/2008  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
**MARIA TERESA KRÄHENBÜHL LEITÃO,**  
 Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Sr.

Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, Estado de São Paulo, através da Portaria nº 011/2008, faz saber a quem possa interessar, que:  
 1.0 - Ficam deferidas todas as inscrições referentes ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de cargos de Agente de Suporte Administrativo – Categoria I.  
 2.0- Conforme constou da ficha de inscrição, a prova escrita será realizada no dia 06/04/2008 às 08h00 nas dependências da Escola Superior de Educação Física de Jundiá à Rua Dr. Rodrigo Soares de Oliveira S/Nº, “Bolão”, Bairro Anhangabaú, Jundiá, São Paulo.  
 3.0- Disposições Finais:  
 3.1- O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com 30 minutos de antecedência do horário estipulado, munido do protocolo de inscrição, documento de identidade no original ou em cópia autenticada e caneta esferográfica na cor preta ou azul;

3.2 – Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas, sob quaisquer hipóteses;

3.3 – Durante a realização da prova, não será permitido consulta a livros, cadernos, anotações, etc., nem a utilização de instrumentos eletrônicos como calculadoras, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, MP3, ou similares;

3.4 - Não será permitido ao candidato ausentar-se da sala de prova, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal;

3.5 - Não serão realizadas provas em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.  
 Para que chegue ao conhecimento dos interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital, que será afixado nos locais de costume da Escola Superior de Educação Física de Jundiá e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, bem como no site [www.esef.br](http://www.esef.br), para os devidos fins.  
 Jundiá, 27 de Março de 2008.

**Maria Teresa Krähenbühl Leitão**  
Presidente da Comissão

## DAE

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
**Extrato de Contrato**  
 Pregão Presencial nº 0007/2007  
 Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
 Contratada: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELES P  
 Contrato nº 025/2008, assinado em 27/2/2008, Processo DAE nº 4.054/2007.  
 Objeto: Contratação de empresa para implantação doLINK (acesso a internet)  
 Prazo: 12 meses  
 Valor: R\$ 21.600,00  
 Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1.1.2.1.5.06 – Serviços de Terceiros - PJ - ADM e conta gerencial 8.1.5.4.01 - Gerência de Tecnologia de Informações - GTI

Jundiá, 25 de março de 2008  
**Eduardo Pereira da Silva**  
 Diretor Superintendente

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
**Processo nº 859/2008**  
**Dispensa nº 0250/08**

**I - Objeto:** Aquisição de 7.500 hidrômetros do tipo multijato, transmissão magnética, vazão de 3m³/h x ¾”, classe B;

**II - Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93;

**III - Valor Global:** R\$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e

um mil duzentos e cinquenta reais);  
IV - **Prazo de Entrega:** Imediato;

V - **Justificativa:** Considerando que a Concorrência Pública nº 004/07 para aquisição de 30.000 hidrômetros está paralisada em virtude de mandado de segurança impetrado por uma das licitantes e considerando a necessidade da aquisição tendo em vista a vigência do contrato com empresa de prestação de serviços para ligações domiciliares de água e substituição de equipamentos com defeitos que influenciam diretamente no cálculo das contas emitidas aos usuários. A escolha da empresa SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA, se deu pelo menor preço ofertado dentro das especificações exigidas para aquisição do material, este se afigura compatível com os preços praticados no mercado.

(EDUARDO PEREIRA DA SILVA)  
**Diretor Superintendente**

Em 26 de março de 2008.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor Superintendente constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(EDUARDO SANTOS PALHARES)  
**Diretor Presidente**

**DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Carta-Convite nº 0002/2008  
Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0002/2008, para Serviço de digitalização e indexação da mapoteca, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 25/3/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa SYSCOTEC SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, pelo valor total de R\$ 13.450,00".

Jundiaí, 25 de março de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
**Diretor Superintendente**

**DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

**Extrato de Aditamento**

Tomada de Preços nº 0013/2006

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: INTERATIVA SERVICE LTDA

Termo de Aditamento nº 009/2008, assinado em 20/2/2008, processo DAE nº 1.222/2006

Objeto: contratação de serviços especializados em atendimento ao público e apoio administrativo

1º aditamento que se faz ao contrato nº 023/2007, para prorrogação de prazo por mais 12 meses o que corresponde ao valor de R\$

197.276,52.

Jundiaí, 25 de março de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
**Diretor Superintendente**

**DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

**Extrato de Contrato**

Carta-Convite nº 0011/2008

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA

Contrato nº 029/2008, assinado em 17/3/2008, Processo DAE nº 2.77/2008

Objeto: Aquisição de registro de esfera.

Prazo: 150 dias

Valor: R\$ 58.370,00

Classificação dos recursos: conta contábil 1.1.5.20 - Almoarifados e conta gerencial 9.9.1.0000.0.0.0.0 - Compras para o Estoque

Jundiaí, 25 de março de 2008

**Eduardo Pereira da Silva**  
**Diretor Superintendente**



NOTA: Republicação por conter erro na Edição nº 3169 de 25/03/2008.

Ratificada a Coluna de Passivo Circulante, item "Resultado do Exercício (2007), para valor negativo (R\$ 590.082,57)".



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO - C.N.P.J. 54.689.302/0001-48**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores consorciados, cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemo-nos à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Estamos à disposição para os esclarecimentos que julgarem necessários. Jundiaí, 18 de março de 2008 A DIRETORIA.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO			DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO					
ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006	2007	2006	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.701.814,43</b>	<b>2.204.145,51</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>128.504,94</b>	<b>36.336,64</b>	<b>RECEITA OPERAC.</b>	<b>6.017.143,51</b>	<b>8.361.065,81</b>
CAIXA	-0-	3.193,33	FORNECEDORES	94.431,97	12.534,43	Receita Serv. Prest.	-0-	79.591,10
Bancos c/ Movimento	361,37	409,46	Obrigações tributárias	23.128,02	17.404,31	Transf. Correntes / Pref.	537.323,14	4.635.697,82
Aplicações financeiras	1.127.013,37	1.621.523,26	Obrigações previdenc.	10.944,95	6.397,90	Receita Cota Monitoram.	5.479.820,37	3.645.776,89
Clientes	572.059,52	539.940,83	Obrigações trabalhistas	-0-	-0-	(-) Custos Serv. Prest.	5.893.561,58	8.115.966,12
Outros Créditos	1.555,65	3.294,62	<b>CTAS DE</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	(-) Desc. Vendas Anul.	-0-	-0-
Estoques	794,24	1.013,18	<b>COMPENSAÇÃO</b>			(-) Cofins s/ faturamento	180.514,30	250.831,98
Impostos a Recuperar	30,28	34.770,83	Endosso p/ caução	-0-	-0-	<b>RESULT. BRUTO OPER.</b>	<b>(56.932,37)</b>	<b>(5.732,29)</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>330.698,05</b>	<b>326.281,24</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.904.007,54</b>	<b>2.494.090,11</b>	(-) Desp. Adm.	553.300,10	533.062,18
IMOBILIZADO	330.698,05	326.281,24	Resultado do Ex. Ant	2.121.923,36	2.605.787,81	(-) Desp. Fiscais	16.906,18	2.758,00
<b>CTAS DE</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	Reavaliações de Ativos	372.166,75	372.166,75	(-) Desp. Financeiras	68.108,57	110.008,67
<b>COMPENSAÇÃO</b>			Resultado do Exercício	(590.082,57)	(483.864,45)	(+) Receitas Financeiras	114.120,29	199.642,19
Títulos Cauçionados	-0-	-0-	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.032.512,48</b>	<b>2.530.426,75</b>	<b>RESULT. LIQ. OPERAC.</b>	<b>(581.126,93)</b>	<b>(451.918,95)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.032.512,48</b>	<b>2.530.426,75</b>				(+) Receita. não operacional	126,95	-0-
						(-) Despesa não operacional	9.082,59	31.945,50
						<b>RESULT. LIQ. PERÍODO</b>	<b>(590.082,57)</b>	<b>(483.864,45)</b>

**CONSELHO CONSULTIVO:** PRESIDENTE - EDUARDO TADEU PEREIRA; VICE-PRESIDENTE - ARY FOSSEN; MESSIAS CANDIDO DA SILVA; ARMANDO HASHIMOTO; ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO; JOÃO CARLOS DONATO. **CONSELHO FISCAL:** PRESIDENTE - WALTER DA COSTA E SILVA FILHO; VICE-PRESIDENTE - DONIZETTI APARECIDO DE LIMA; SECRETÁRIO - JOSÉ LUIS PIO ROMERA; MARCO ANTONIO VISCAINO, LUCIANA RIZZI E CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI. **SECRETARIA EXECUTIVA:** DIRETOR EXECUTIVO: HÉLIO CARLETTI FRIGERI; GERENTE ADMINISTRATIVO: LUCIALDO RAUL CHAVES. **CONTADOR:** FÁBIO PASQUALINO - CRC/1 SP.196.875/0-1.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007.** 1) Os estoques estão escriturados pelos valores fiscais de entrada, o custo médio não foi utilizado por tratar-se de empresa sem fins lucrativos. 2) Os bens do ativo permanente estão registrados pelos valores originais. 3) A depreciação dos bens do ativo permanente não está sendo realizada.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Examinamos o Balanço Patrimonial do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, levantado em 31 de dezembro de 2007 e a respectiva Demonstração do Resultado das origens e aplicações de recursos, das mutações do patrimônio líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário, em 31 de dezembro de 2007, o resultado de suas operações referentes ao período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **ANÁLISE AUDITORIA LTDA EPP C.R.C./SP 010.067/0-4 C.N.P.J. (M.F.) nº 46.994.877/0001-46 - Diretor Contador: Daniel Fontana Grippa - CT/CRC/1 SP 211.765/P-5.**





# CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I que se faz ao Contrato nº 002/2008 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A. Processo nº 0226/2007 Assinatura: 19/03/2008 Objeto: Prestação de Serviços de desenvolvimento e Consultoria de solução GED baseada no IBM DB2 Content Manager. Prorroga por 30 dias a partir de 23/03/2008.

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**  
C.N.P.J. Nº. 67.237.644/0001-79

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas para comparecem no dia 25 de abril de 2008, às 10:00 (dez) horas, na sede social à Av. da Liberdade S/Nº. – Paço Municipal, em Jundiá, Estado de São Paulo, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

**1) I - Em assembléia geral ordinária:**

- examinar, discutir e votar as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2007;
- deliberar sobre as destinação do resultado do exercício;
- eleição dos membros do conselho fiscal;
- fixação da remuneração dos administradores e do conselho fiscal.

**II – Em assembléia geral extraordinária:**

- aprovação em definitivo, do aumento de capital social aprovado pela A.G.E. de 14/03/2008;
- alteração do artigo 3º. do Estatuto Social;
- outros assuntos de interesse social.

2) Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei Nº. 6.404/76.

Jundiá, 25 de março de 2008  
**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

NO EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS DA EDIÇÃO Nº 3077, DE 22 DE JUNHO DE 2007, PÁGINA 29:

ONDE SE LÊ...” Validade 12 meses...”  
LEIA-SE “ Validade 07 meses...”



# GUARDA MUNICIPAL

**GUARDA MUNICIPAL**

Relação dos servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Curso de Formação e Treinamento para Guardas Municipais e o Programa de Integração para Servidores Públicos, atendendo o requisito obrigatório para provimento ao cargo de Subinspetor e Inspetor (Lei 6.764, de 08 de dezembro de 2006).

Curso de Formação e Treinamento para Guardas Municipais, carga horária: 30 h/a.

11200-0	LUIZ CARLOS DE LACERDA PETRACHIM
---------	----------------------------------

13931-5	CÁSSIO ROBERTO NICOLA
16008-0	ERICH STRENG GODOI
16013-0	MAURO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR
13155-1	PAULO HENRIQUE MUNHOZ
16018-6	GILBERTO RUSSO JENUINO
13919-9	ADILSON MARESTONI
12942-2	JOSÉ DA SILVA
16020-4	DENIS FERNANDO BERNI
13171-5	SANDRO DONIZETE VILAS BOAS
12075-4	ÍISIS REGINA DE ABREU FERNANDES
13179-3	PAULO CÉSAR GUEDES
10019-6	ADILSON SILVIO
13169-7	VALDECIR RODRIGUES
13196-4	ÉLCIO ANTONIO DE JESUS
13153-7	ELÍSIO DE ANDRADE
12970-7	ROBERTO RIVELINO CAROBELI
13940-2	JAIR JOSÉ DA SILVA

Curso de Formação e Treinamento para Guardas Municipais e Programa de Integração para Servidores Públicos, carga horária: 40 h/a.

11863-2	BENEDITO MARCOS MORENO
11221-0	JOÃO MASSARENTI NETO
11862-5	PAULO VICENTE SOARES
10970-8	WAGNER TADEU MAZIEIRO
12308-8	ALCEU MARESTONI
11248-3	JOSÉ MIGUEL PINTO DE CAMARGO
11857-5	CLÁUDIO FERIGATO
11320-8	EDISON FRANCISCO GIMENEZ MARQUES
10053-8	VICENTE AVELINO DOS SANTOS
11868-3	MARCO DA SILVA
10034-2	GILBERTO MOLERO
10966-5	SEBASTIÃO LAMBERT FILHO
11241-2	GILBERTO DONÁ DOS SANTOS

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA  
Cel Res PM Comandante



# INEDITORIAIS

**EXTRAVIO**

A Empresa Francisco dos Santos & Cia Ltda ME, com sede na rua Vigário J.J Rodrigues nº 808, Centro, CNPJ: 57.134.462/0001-19, vem por meio desta a comunicar o extravio dos talões de notas fiscais de Micro Empresa utilizadas nº 751 à 800, 851 à 900 e 900 à 950.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008, de 10 de abril de 2008 ORGÃO: IBFAN BRASIL OBJETO:** Prestação de serviços de Empresa Especializada em Confecção de Pastas para Evento, para realização do Projeto “Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras”, por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça/ SDE/FDD Nº 0002/2007 – PROCESSO 08012.007351/2005-37. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) (entrar no link “Licitação Pública” e acessar “Aviso-Lote” referente ao lote da IBFAN Brasil – grátis, ou na Sede da IBFAN à Rua Carlos Gomes, 1513

– sala 01 – Jardim Carlos Gomes – Jundiá – SP, de 2ª a 6ª feira, das 13:30h às 17:30horas.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), até às 09h00 do dia 10/04/2008, **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á às 11h00 do dia 10/04/2007.

(FABIANA SWAIN MÜLLER)  
Pregoeira

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2008, de 10 de abril de 2008 ORGÃO: IBFAN BRASIL OBJETO:** Prestação de serviços de Editoração e Impressão Gráfica para realização do Projeto “Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras”, por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça/ SDE/FDD Nº 0002/2007 – PROCESSO 08012.007351/2005-37. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) (entrar no link “Licitação Pública” e acessar “Aviso-Lote” referente ao lote da IBFAN Brasil – grátis, ou na Sede da IBFAN à Rua Carlos Gomes, 1513 – sala 01 – Jardim Carlos Gomes – Jundiá – SP, de 2ª a 6ª feira, das 13:30h às 17:30horas.

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), até às 12h00 do dia 10/04/2008, **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á às 15h00 do dia 10/04/2007.

(FABIANA SWAIN MÜLLER)  
Pregoeira

**SINDIC. TRAB. IND. PURIF. DISTRIB. DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DE JUNDIAÍ**

Convocação de Assembléia

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiá, por sua presidente, **CONVOCA** todos os associados para que compareçam à **ASSEMBLÉIA GERAL** que será realizada no próximo dia 01-04-08 (3ª feira), às 17h30m, no salão da Creche da Vila Hortolândia, na Rua Amadeu Sacchi, nº 400, onde será discutida a seguinte ordem do dia:

- Esclarecimentos sobre as atividades do sindicato frente à DAE S/A;
- Discussão e aprovação sobre prorrogação do atual mandato da Diretoria eleita em 08-06-05;
- Assuntos diversos.

Jundiá, 26 de março de 2008

**Adenir Pinto**  
**Presidente**



# PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 2268, DE 27 DE MARÇO DE 2008

Exonera, a pedido, o servidor WANDERLEY RIBEIRO, do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, a partir de 31 de março de 2008.

## REPUBLICADO POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE APÓLICE DE SEGURO

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;  
Contratada: Brasilveículos Cia. de Seguros;  
Processo nº 50.837;  
Apólices nº 2944035, 2943966, 2943785, 2943975, 2943985, 2944005, 2943805, 2944016, 2943895, 2944025, 2943925, 2943935, 2943945, 2943995, 2943796, 2943955, 2943815, 2943906, 2943915 e 2943775.  
Modalidade: Art. 23, II, "a" da L.F. 8.666/93 e suas alterações;  
Objeto: renovação de seguro da frota de veículos oficiais;  
Valor Total: R\$ 16.989,15 (dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos);  
Vigência: 21/01/2008 a 21/01/2009.

## LEI Nº. 7.022, DE 26 DE MARÇO DE 2008

Prevê curso de iniciação à informática para sexagenários.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 18 de março de 2008, promulga a seguinte Lei:  
Art. 1º. Ao sexagenário será oferecido curso de iniciação à informática.

§ 1º. O curso será gratuito.

§ 2º. O curso será mantido por profissionais voluntários.

§ 3º. O curso terá os instrutores, os equipamentos, as salas, a duração, os horários e as turmas estabelecidas mediante parceria entre as instituições públicas e privadas interessadas e a Administração, na forma regulamentar.

§ 4º. O curso não onerará a Administração.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de março de dois mil e oito (26/03/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e seis de março de dois mil e oito (26/03/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

## LEI Nº. 7.023, DE 26 DE MARÇO DE 2008

Prevê minibibliotecas públicas nos terminais urbanos de ônibus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 18 de março de 2008, promulga a seguinte Lei:  
Art. 1º. Nos terminais urbanos de ônibus haverá minibibliotecas públicas.

Art. 2º. Os livros das minibibliotecas públicas poderão ser doados por cidadãos, escolas, empresas, clubes de serviço e outras entidades interessadas.

Art. 3º. A organização das minibibliotecas públicas ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de março de dois mil e oito (26/03/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e seis de março de dois mil e oito (26/03/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

## 135ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 1º DE ABRIL DE 2008 (Ordem do Dia)

1. PROJETO DE LEI Nº. 9.938/2008 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Exige nos serviços veterinários afixação da inscrição que especifica. (CJ 1.019; CJR 1.015; CEFO 1.035; COSHBES 1.055; quorum: maioria simples)

2. PROJETO DE LEI Nº. 9.950/2008 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Prevê medidas permanentes de prevenção e controle da dengue. (CJ 1.042; CJR 1.020; quorum: maioria simples)

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 744/2008 - MESA - Altera a Resolução 509/04, para ampliar o número de estágios em Direito na Câmara Municipal, objeto de convênio com o Centro Universitário Anchieta. (DF 14/2008; CJ 1.054; CJR 1.036; CEFO 1.050; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. Plen. 1.434/2008; vide pauta da SO de 18/03/08; 1 AD)

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 745/2008 - MESA - Altera a Resolução 521/07, para no Programa de Estágios da Câmara Municipal prever-lhes renovações sucessivas. (CJ 1.055; CJR 1.039; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqto. Plen. 1.435/2008; vide pauta da SO de 18/03/08; 1 AD)

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.224/2008 - MESA - Referenda nomeação do Prof. Dr. ITIBAJI ROCHA MACHADO para o cargo de Diretor e do Prof. Dr. ROBERTO ANANIA DE PAULA para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues". (CJ 1.073; CJR 1.065; quorum: maioria simples)

6. MOÇÃO Nº. 200/2008 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - APELO à Câmara Federal por aprovação do Projeto de Lei 2.884/2008, do Deputado Lobbe Neto (PSDB-SP), que altera o Código de Trânsito Brasileiro para repassar 15% da receita de multas para as Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Públicos. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput", c/c art. 82; vide pauta da SO de 25/03/2008)

7. MOÇÃO Nº. 201/2008 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - APOIO ao trabalho que vem sendo realizado pelo IBAMA, pela Polícia Federal e pela Força Nacional de Segurança nas áreas da "Amazônia Legal", no combate ao desmatamento e ao comércio clandestino de madeira (Operação "Arco de Fogo"). (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput", c/c art. 82; vide pauta da SO de 25/03/2008)

8. MOÇÃO Nº. 202/2008 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apelo à Câmara Federal por inclusão na pauta da Proposta de Emenda à Constituição 457/2005, que altera o art. 40 da Constituição Federal, "Relativo ao limite de idade para aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias". (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput", c/c art. 82; vide pauta da SO de 25/03/2008)

Jundiá, 27 de março de 2008.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Autógrafo

## PROJETO DE LEI Nº. 9.813

Prevê desconto na tarifa de água e esgoto para imóvel atingido por enchente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de março de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Todo imóvel, residencial ou comercial, que for comprovadamente atingido por enchente e, conseqüentemente, tiver significativo acréscimo em sua tarifa de água e esgoto, terá direito a redução na conta do mês correspondente.

Parágrafo único. O valor da conta referida no "caput" deste artigo será a média de consumo do imóvel, referente ao trimestre anterior.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de março de dois mil e oito (25/03/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Autógrafo

## PROJETO DE LEI Nº. 9.936

Altera a Lei 6.170/03, para prever reciclagem de embalagens e pneus pelo fabricante e dar providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de março de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei 6.170, de 18 de novembro de 2003, passa a vigorar com estas alterações:

"Art. 1º São obrigadas a estabelecer programa de reciclagem as empresas fabricantes, distribuidoras, revendedoras e usuárias de:

I- embalagem plástica tipo 'pet' e plástica de qualquer outro tipo;

II- embalagem tipo 'pak' ('longa vida');

III- pneumático.

Parágrafo único. O programa de reciclagem pode fazer-se mediante parcerias entre cooperativas populares de economia solidária e empresas especializadas, na forma regulamentar."

Art. 2º Serão estabelecidos em regulamento os prazos para reciclagem:

I- do material produzido a partir do início de vigência desta lei;

II- do material em circulação na data de início de vigência desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de março de dois mil e oito (25/03/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Autógrafo

## PROJETO DE LEI Nº. 9958

Declara de utilidade pública a Fundação Cultural Anhangüera (Rede Paulista de Televisão).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de março de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a Fundação Cultural Anhangüera (Rede Paulista de Televisão), com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de março de dois mil e oito (25/03/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

**134ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA***(Em 25 de março de 2008)***1. PEQUENO EXPEDIENTE****1.a) Matéria apresentada**

1. PROJETO DE LEI 09963/2008 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Determina à Administração Pública prover vacinação antigripe para a pessoa de qualquer idade.

2. PROJETO DE LEI 09964/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Ratifica contrato com a União/Ministério das Cidades, de repasse financeiro para execução do PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS.

3. PROJETO DE LEI 09965/2008 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera matrícula da área pública situada no Jardim Florestal objeto de permuta com área do Clube Jundiense situada em Vila Comercial, objeto da Lei 6.788/07; e reabre o prazo desta para lavratura do instrumento respectivo.

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01224/2008 - MESA - Referenda nomeação do Prof. Dr. ITIBAJI ROCHA MACHADO para o cargo de Diretor e do Prof. Dr. ROBERTO ANANIA DE PAULA para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina “Dr. Jayme Rodrigues”.

**1.b) Requerimentos deferidos**

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

02040 - Solicitação à ECT de implantação de serviço de entrega de correspondências no Condomínio Pelizari (Jardim das Tulipas).  
02041 - Congratulações com o Juventus Futebol Clube pela passagem de mais um aniversário.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

02042 - Congratulações com a Igreja Batista Tabernáculo da Adoração pela passagem de seu 2.º aniversário.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

02043 - Pesar pelo falecimento do Sr. Alfredo Martins.  
02044 - Pesar pelo falecimento do Sr. Santino Sabrino Dutra.  
02045 - Congratulações com a Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot pela passagem do Dia da Bibliotecária.

ROBERTO CONDE ANDRADE

02046 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de rondas no Bairro Ponte São João.

ADILSON RODRIGUES ROSA

02047 - Solicitação ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza-CEETEPS de esclarecimentos sobre falta de professores da Faculdade de Tecnologia-FATEC de Jundiá.

LUIZ FERNANDO MACHADO

02048 - Solicitação ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER de esclarecimentos sobre recuperação da estrada vicinal Jundiá-Jarinu.  
02049 - Congratulações com a Academia Jundiense de Letras pelo seu 28.º aniversário.  
02050 - Congratulações com o jovem Henrique Fabrelli Ferreira pela classificação para a fase final da “Feira Brasileira de Ciências e Engenharia 2008”.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

02051 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Ana Maria Pinelli Póvoa.

ANA TONELLI

02052 - Congratulações com o Clube Show Ball Sports pela realização de projeto esportivo com fins sociais.

**1.c) Indicações despachadas**

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

12100 - Asfaltamento de trecho da Rua Monsenhor Venerando Nalini.  
12101 - Corte de mato e limpeza da EMEB Maria José Maia de Toledo (Jardim São Camilo Novo).  
12102 - Aplicação de resto de asfalto na Rua Emygdio Belenton

(Bairro Rio Acima).

12103 - Corte de mato e limpeza da Praça Zuleika Azevedo Jahnel (Bairro Colônia).

12104 - Nivelamento da Rua João Pedro dos Santos Filho (Chácaras Betinha - Bairro Rio Acima).

12105 - Corte de mato e limpeza das calçadas da Rua Monsenhor Venerando Nalini.

12106 - Corte de mato e limpeza da Praça José Luiz Borin (Vila Liberdade).

12107 - Corte de mato de limpeza da viela dos fundos da Rua João Manzan (Jardim das Tulipas).

12108 - Colocação de terra no campo de futebol da Alameda das Tipuanas (Bairro Rio Acima).

12109 - Aplicação de areia na quadra situada na área de lazer do Jardim das Tulipas.

LUIZ FERNANDO MACHADO

12110 - Corte de mato e limpeza da Rua Grécia (Jardim Bonfiglioli).  
12111 - Asfaltamento das ruas Alfredo Abaid, Luiza Porcari Corassa e “João Telles” (Bairro Medeiros).

12112 - Gestões junto à ECT para implantação de agência e serviço de entrega de correspondências no Jardim Novo Horizonte II.  
12113 - Fiscalização de trânsito nas proximidades do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari.

12114 - Melhorias nas placas indicativas e de sinalização de trânsito da Av. Prefeito Luís Latorre.  
12115 - Recapeamento a Av. Dr. Odil Campos de Sães, sentido centro-bairro (Vila Vianello).

12116 - Pintura de sinalização de trânsito na Rua 24 de Outubro, defronte do n.º 140 (Vila Municipal).

12117 - Tapamento de buraco na esquina das ruas dos Bandeirantes com Dulce Pinheiro de Moraes (Vila Inhamupe).  
12118 - Repinte de sinalização de solo na Rua Prof. José Tavares, cruzamento com a Rua Silva Jardim (Vila Vianello).

12119 - Corte de mato e limpeza de barranco da Av. 9 de Julho entre a Praça Allan Kardec e a rodoviária.

ANA TONELLI

12120 - Retirada de galhos de árvores da Rua Irma Traldi, altura do n.º 185 (Vila Hortolândia).

12121 - Operação “tapa-buracos” na Av. Dr. Cavalcanti e nas ruas Vigário João José Rodrigues, Rangel Pestana, Mal. Deodoro da Fonseca e Prudente de Moraes.

12122 - Construção de galerias de águas pluviais na Rua Ideal Padrão (Bairro Colônia).

12123 - Construção de passarelas no canteiro central da Av. Samuel Martins (Vila Progresso).

12124 - Nivelamento das ruas do Condomínio Vilas de Jundiá (Bairro Gramadão).

12125 - Aplicação de herbicida nas ruas de Vila Rio Branco.

12126 - Corte de mato na calçada da Rua Santa Terezinha, esquina com a Rua Padre Eucário (Vila Rio Branco).

12127 - Operação “tapa-buracos” nas ruas Jussara e São José dos Campos (Vila Ruy Barbosa).

12128 - Tapamento de buraco na Rua Antonio Zandona, próximo do n.º 280 (Jardim Santana).

12129 - Calafetagem das fendas e tapamento de buracos do Viaduto Prof. Joaquim Candelário de Freitas.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

12130 - Tapamento de buracos na esquina das ruas Sebastião Zacharias com Luiza Turchete Bernardon (Bairro Cidade Nova I).

12131 - Tapamento de buracos no final da Rua Dr. Torres Neves (Centro).

12132 - Tapamento de buraco na Rua Bastos, esquina com a Rua Santo Inácio de Lóiola (Jardim Tamoio).

12133 - Limpeza e aplicação de herbicida na viela que interliga as ruas Jobair da Silva Prado e Antenor Formis (Jardim Esplanada).

12134 - Reparos no leito asfáltico da Av. Osmundo dos Santos Pellegrini, altura do n.º 703 (Jardim do Trevo).

12135 - Recapeamento da Rua Cica, altura do n.º 850.

12136 - Urbanização da Praça Tibúrcio Estevam de Siqueira (Centro).

12137 - Substituição dos bebedouros do Velório Municipal Adamastor Fernandes.

12138 - Recapeamento da Rua França (Vila Municipal).

12139 - Poda de árvores do canteiro central da Av. Antonio Segre.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

12140 - Melhorias na sinalização de trânsito das ruas do Bairro Jundiá-Mirim.

12141 - Ampliação dos horários da linha de ônibus 557 (Terminal

Colônia-Ivotururucaia).

12142 - Melhorias na iluminação pública da Rua Aristides Mariotti (Recanto IV Centenário).

12143 - Asfaltamento de ruas do Jardim Bonfiglioli.

12144 - Manutenção da ponte situada nas proximidades do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza (Bairro Colônia).

12145 - Ampliação dos horários da linha de ônibus 114 (Moisés-Malota).

12146 - Poda de árvore da Av. Fernando Arens, defronte do n.º 112 (Vila Arens).

12147 - Construção de boca-de-lobo na Rua João Micheletti (Jardim Florestal).

12148 - Tapamento de buracos na Rua Coronel Leme da Fonseca, esquina com a Rua Zacarias de Góes (Centro).

12149 - Implantação de abrigo no ponto de ônibus situado na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, defronte do n.º 1.396 (Bairro Colônia).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

12150 - Reparos em lombadas da Rua Gandra, defronte da EMEB Dr. José Romeiro Pereira (Vila Progresso).

12151 - Corte de mato e limpeza da Praça Osmar Fonseca (Vila Canterucci).

12152 - Tapamento de buraco na Rua Carlos Hummel Guimarães, altura do n.º 123 (Jardim Tamoio).

12153 - Repinte da sinalização de solo da Rua Abílio Figueiredo e imediações da Praça da Bandeira.

12154 - Corte de mato e limpeza da área situada na esquina da Rua Dr. Edison Zardetto de Toledo com a Av. 9 de Julho.

12155 - Corte de mato e limpeza do Córrego do Mato.

12156 - Corte de mato e limpeza do “Campo do Juventude” (Jardim Tarumã).

12157 - Reconstrução das lombadas da Av. Antonio Segre, entre as ruas dos Bandeirantes e Rosa Della Nina.

12158 - Substituição de lâmpadas e colocação de tela de proteção no entorno do Bloco A do Parque Cecap.

12159 - Corte de mato e limpeza do campo de futebol da Rua Alagoas (Jardim Tarumã).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

12160 - Poda de árvore da Rua General Carneiro, defronte do n.º 229 (Vila Arens).

12161 - Limpeza de bocas-de-lobo e galerias de águas pluviais da Rua Capitão Curado, entre as ruas Anita Garibaldi e Francisco Carbol (Vila Progresso).

12162 - Reparos no pavimento da viela situada no início da Rua Dr. José Napoleão Mazzali (Jardim Esplanada).

12163 - Aplainamento e colocação de cascalho na Av. Luiz Fontebasso, Rua Gaetano Fagundes e Rua 9 do Condomínio Vivendas (Bairro Champirra).

12164 - Implantação de galerias de águas pluviais na Rua Florianópolis, esquina com a Av. São Paulo (Vila Progresso).

12165 - Recapeamento de trecho da Rua Joaquim Marques Lisboa, entre as ruas Capitão Curado e Victorio Gropello (Vila Progresso).

12166 - Colocação de corrimão e manutenção da escada que liga a Rua Santa Catarina ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada).

12167 - Construção de escada ligando a Rua Brasil à nova avenida do Jardim Mercê III.

12168 - Instalação de alambrado no “playground” do Centro de Lazer e Recreação Maria de Oliveira Cassoli (Jardim Esplanada).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

12169 - Repinte de sinalização de solo na Rua Senador Fonseca, defronte do n.º 696 (Centro).

12170 - Tapamento de buraco na Rua Engenheiro Monlevade, defronte do n.º 720 (Centro).

12171 - Recapeamento do final da Av. 14 de Dezembro.

12172 - Manutenção na iluminação do Viaduto Sperandio Pellicciari.

12173 - Construção de galeria de águas pluviais na Av. Maria Negrini Negro, altura dos n.ºs 520/540 (Bairro Caxambu).

12174 - Nivelamento e colocação de cascalho na Av. Alexandre Milani.

12175 - Corte de mato das margens do Rio Guapeva, trecho entre as ruas Vigário João José Rodrigues e Prudente de Moraes.

12176 - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua Senador Fonseca com a Rua Siqueira de Moraes (Centro).

ROBERTO CONDE ANDRADE

12177 - Aplicação de herbicida na Rua Marquês de Maricá (Jardim







8.5.1 - Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos:

- quando não for executado o objeto pactuado neste Instrumento;
- quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- quando os recursos foram utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento;
- quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 8.4.2.

8.5.2 - O CONTRATADO, nas hipóteses previstas nos itens 8.5 e 8.5.1, será notificado para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, restitua os valores dos repasses acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente.

8.5.3 - Vencido o prazo previsto no item anterior sem que o CONTRATADO proceda a restituição dos valores, fica a CONTRATANTE autorizada, caso haja recursos disponíveis na conta vinculada, a proceder aos débitos dos valores respectivos e repassá-los à União.

8.5.4 - Na hipótese prevista no item 8.5.3 não havendo recursos suficientes para se proceder a completa restituição, deverá ser instaurada a imediata Tomada de Contas Especial, providenciada pela CONTRATANTE.

8.6 - Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

#### CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9 - Os bens patrimoniais remanescentes, adquiridos ou produzidos em decorrência deste Contrato de Repasse, previstos no Plano de Trabalho, quando da extinção deste Contrato, serão de propriedade do Gestor do Programa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PRERROGATIVAS

10 - É o Gestor do Programa a autoridade normalizadora, com competência para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

10.1 - Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão deste Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

10.2 - É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes a este Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução da obra/serviço, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

10.2.1 - Obriga-se o CONTRATADO, neste último caso, a restituir à União os valores atualizados monetariamente correspondentes aos recursos liberados e ao percentual da contrapartida pactuada não aplicada na consecução do objeto deste Contrato, na forma indicada pela CAIXA na época da restituição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

11 - Obriga-se o CONTRATADO a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa, nos termos do Artigo 54, parágrafo primeiro, do Decreto nº 93.872/86.

11.1 - As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO, devidamente identificados com o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas pela CONTRATANTE.

11.1.1 - A CONTRATANTE poderá solicitar o encaminhamento de cópias dos comprovantes de despesas, ou de outros documentos, a qualquer momento, sempre que julgar conveniente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12 - A Prestação de Contas referente ao total dos recursos de que trata a Cláusula Quarta, deverá ser apresentada à CONTRATANTE até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato.

12.1 - Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da Prestação de contas final a que se refere o caput desta Cláusula, o CONTRATADO será notificado para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, adote as providências para sanar a irregularidade, ou cumprir a obrigação.

12.1.1 - Decorrido o prazo da notificação sem que a irregularidade tenha sido sanada, ou cumprida a obrigação, a CONTRATANTE comunicará o fato, de imediato, ao respectivo órgão responsável pelo controle interno, providenciando junto ao órgão de contabilidade analítica a instauração de Tomada de Contas Especial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REEMBOLSO DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

13 - Conterão às despesas do CONTRATADO os valores relativos às despesas extraordinárias incorridas pela CONTRATANTE decorrentes de realíse, por solicitação do CONTRATADO, de enquadramento de Plano de Trabalho e de projetos de engenharia e de trabalho social, das despesas resultantes da vistoria de etapas de obras não previstas originalmente, bem como de publicação de extrato no Diário Oficial da União decorrente de alteração contratual de responsabilidade do CONTRATADO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUDITORIA

14 - Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872/86.

14.1 - É livre o acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado a CONTRATANTE, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

15 - É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização do CONTRATADO para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros.

15.1 - Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciará-se à data de sua assinatura, encerrando-se no dia **28 de Fevereiro de 2010**, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

17 - O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os contratantes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a IN/STN/MF nº 01/97 e demais normas pertinentes à matéria.

17.1 - Constitui motivo para rescisão do presente Contrato o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho.

17.1.1 - A rescisão do Contrato, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

18 - A alteração deste Contrato de Repasse, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência, será feita por meio de Carta Reversal e será provocada pelo CONTRATADO, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 20 (vinte) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a concordância da CONTRATANTE.

18.1 - A alteração do prazo de vigência deste Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida "de ofício" pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO.

18.2 - A alteração contratual referente ao valor do contrato será feita por meio de Termo Aditivo, vedada, entretanto, a alteração para maior dos recursos oriundos da transferência ao CONTRATADO, tratados na cláusula quarta, item 4.

18.3 - É vedada a alteração do objeto previsto neste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

19 - Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução deste contrato deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

19.1 - As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao presente Contrato de Repasse serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama, telex ou fax.

19.2 - As correspondências dirigidas ao CONTRATADO deverão ser entregues no seguinte endereço: **AVENIDA DA LIBERDADE - S/N - VILA LACERDA - Jundiá - SP.**

19.3 - As correspondências dirigidas à CONTRATANTE deverão ser entregues no seguinte endereço: Caixa Econômica Federal, Superintendência Regional: **REDURJUR, Rua Rangel Pestana, 278 - 3º andar - Centro - Jundiá/SP.**

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20 - Para dirimir os conflitos decorrentes deste Contrato de Repasse fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados, firmam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Jundiá, 31 de Dezembro de 2007

Local/Data

Assinatura do contratante  
Nome: **SERGIO HENRIQUE CANCADO DE ANDRADE**  
CPF: **437.930.886-34**

Assinatura do contratado  
Nome: **ARY FOSSEN**  
CPF: **059.125.618-52**

Testemunhas

Nome: **ELIANA DE FATIMA FRANCISCO VACCARI**  
CPF: **047.099.463-20**

Nome: **MÁRIO TONON**  
CPF: **059.125.618-52**

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei, através do qual se busca ratificar o CONTRATO DE REPASSE nº 0233461-90/2007, celebrado entre o Município de Jundiá e a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, objetivando a transferência de recursos financeiros da União para execução de ações relativas ao Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

Esse Programa disponibiliza recursos com o propósito de viabilizar a urbanização e assentamento precário no núcleo de submoradias localizado no Bairro Parque Centenário, beneficiando 148 famílias. Através da Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS), a aplicação dos recursos repassados mediante o contrato em questão possibilitará melhoria nas condições de moradia no local.

O trabalho desenvolvido pela referida Fundação na urbanização dos núcleos de submoradias existentes neste Município é notório, acarretando resultados visíveis, principalmente no tocante à melhoria das condições de vida dos munícipes beneficiados pelos programas de reurbanização.

A medida encontra respaldo na Emenda Constitucional nº 23, de 31 de janeiro de 2007, que alterou a Constituição do Estado de São Paulo, possibilitando a regularização fundiária em áreas de uso público de loteamento, que estejam total ou parcialmente ocupadas por núcleos habitacionais de interesse social, destinados à população de baixa renda e cuja situação esteja consolidada.

As despesas relativas aos encargos assumidos pelo Município no Contrato de que trata a presente propositura tem adequação orçamentária, nos termos do demonstrativo de impacto sobre a receita e despesas que acompanha o presente.

Assim, estando evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

## PROJETO DE LEI Nº 9.965

Art. 1º - O número de Matrícula mencionado no art. 1º, da Lei nº 6.788, de 21 de março de 2007, passa a ser Matrícula número 98.140, do 1º Oficial de Registro de Imóveis.

Art. 2º - Fica reaberto por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para lavratura da escritura de permuta de área de terreno situada na Avenida Alberto Rodrigues de Oliveira, Ruas Benvinda Del Nero, Ernesto Gonçalves Junior e Padre Pio Bruno Lantieri, previsto no art. 5º, da Lei nº 6.788, de 21 de março de 2007.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade a presente

propositura, que tem por finalidade reabrir o prazo previsto no art. 5º, da Lei nº 6.788, de 21 de março de 2007, para lavratura da escritura de permuta.

A medida deve-se ao fato de que, por ser Jundiá Área de Proteção Ambiental – APA, carece dos licenciamentos ambientais obrigatórios, tais como: “Certificado de Dispensa de Licença de Instalação” da CETESB e respectiva planta, bem como os certificados do DPRN e Parecer Técnico Florestal, os quais comumente demandam um grande lapso de tempo para sua expedição, o que efetivamente ocorreu no presente caso. Tais providências foram necessárias para proporcionar a abertura da matrícula independente para a área em tela, a qual recebeu o nº 98.140, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá. Ocorre que por ocasião da expedição dos licenciamentos, o prazo estipulado pela Lei nº 6.788/2007 já havia expirado, sendo necessária a reabertura do mesmo, a fim de possibilitar a lavratura da escritura de permuta.

Expostos os motivos ensejadores do presente projeto de lei, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o costumeiro apoio para a aprovação da propositura.

ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.224

(Mesa)

Referenda nomeação do Prof. Dr. ITIBAJI ROCHA MACHADO para o cargo de Diretor e do Prof. Dr. ROBERTO ANANIA DE PAULA para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina “Dr. Jayme Rodrigues”.

Art. 1º. É referendada a nomeação do **Prof. Dr. ITIBAJI ROCHA MACHADO** para o cargo de Diretor e do **Prof. Dr. ROBERTO ANANIA DE PAULA** para o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina “Dr. Jayme Rodrigues”, nos termos das Portarias nºs. 51 e 52, de 18 de março de 2008, do art. 5º. e do § 2º. do art. 6º., da Lei nº 1.506, de 12 de março de 1968, com redação dada pela Lei 2.453, de 05 de dezembro de 1980.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/03/2008

**A MESA**

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

ANA TONELLI MARCELO ROBERTO GASTALDO  
1ª Secretária 2º Secretário

Justificativa

O Prefeito Municipal nomeou e a Mesa submeteu à Casa a referenda do nome dos Profs. Drs. ITIBAJI ROCHA MACHADO e ROBERTO ANANIA DE PAULA para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, da Faculdade de Medicina “Dr. Jayme Rodrigues”, para tanto juntando a documentação cabível. Assim, contamos com a aprovação dos nobres Pares.

**A MESA**

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

ANA TONELLI MARCELO ROBERTO GASTALDO  
1ª Secretária 2º Secretário

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 84, EM 02 DE ABRIL DE 2008**  
(às 9h00)

**Pauta-Convite**

1- Projeto de Lei 9.957, do Prefeito Municipal, que reclassifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de áreas públicas situadas em Vila Ana, para urbanização dos núcleos de submoradias ali instalados; e dá providências correlatas.

Jundiá, 27 de março de 2008.  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente



# Você já cadastrou sua empresa no Compra Aberta?

Ainda não? Então não perca mais tempo!  
Cadastre-se no site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) e  
comece a vender seus produtos para a  
Prefeitura de Jundiaí. É rápido, fácil e seguro.



Para mais informações, acesse o site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br),  
ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura de Jundiaí.

## **COMPRA ABERTA**

O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

Você confere e vê o que a Prefeitura está comprando  
e quanto está pagando. Transparência é isso!



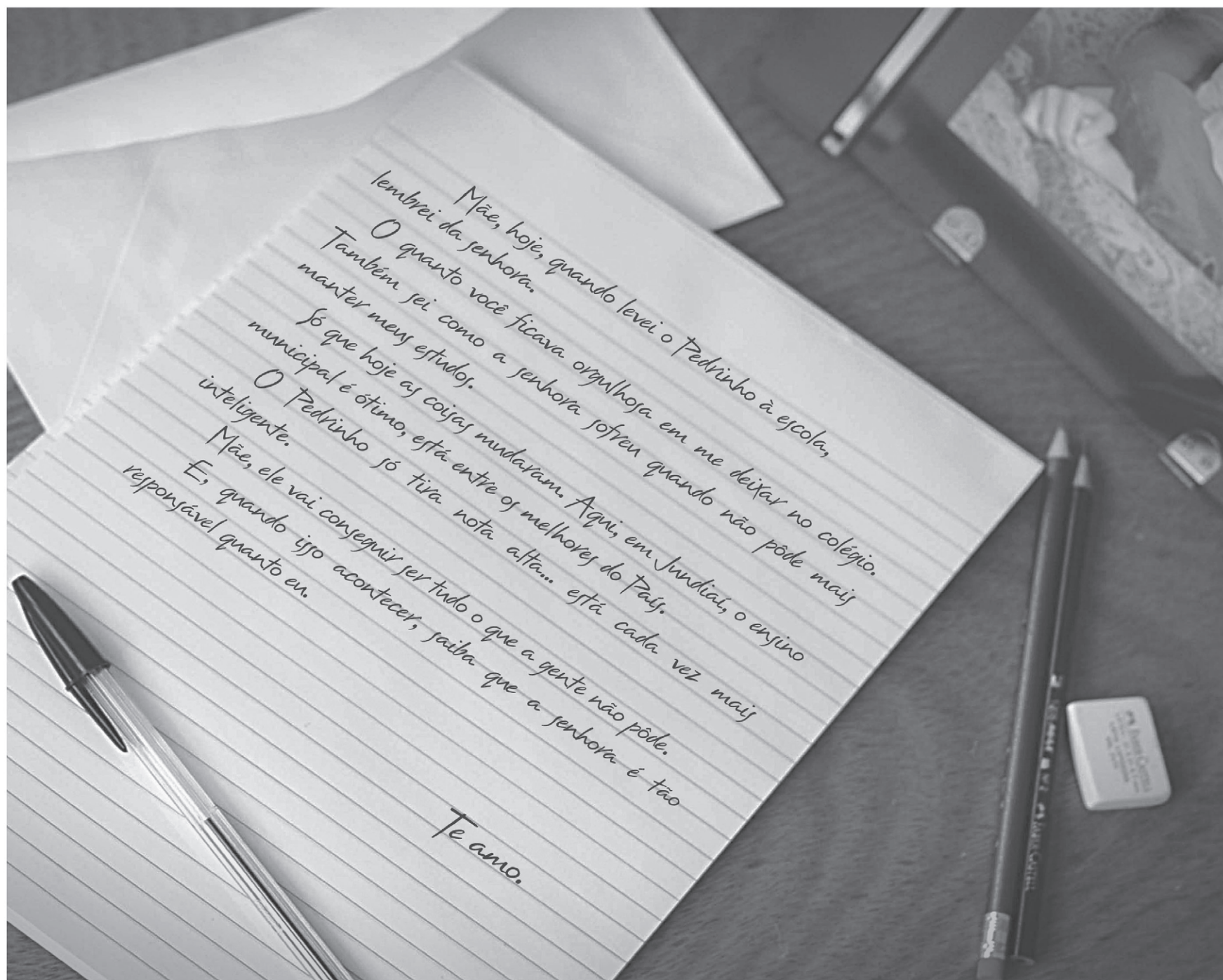
Prefeitura de  
**Jundiaí**



Governo Eletrônico Jundiaí. Para facilitar sua vida. [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)

**Ensino básico em Jundiaí supera 99% das cidades do Brasil. Cidade fica em 53º lugar entre 5.470 municípios analisados.**

O resultado da Prova Brasil mostrou que as notas dos alunos de Jundiaí não só superaram as médias estadual e nacional, como algumas escolas obtiveram notas similares às de instituições educacionais européias. Isso comprova que a Prefeitura de Jundiaí está fazendo a sua lição de casa e que, quando os investimentos são bem aplicados, os resultados são sempre os melhores.



Mãe, hoje, quando levei o Pedrinho à escola, lembrei da senhora.  
 O quarto você ficava orgulhosa em me deixar no colegio. Também sei como a senhora sofreu quando não pôde mais manter meus estudos.  
 Só que hoje as coisas mudaram. Aqui, em Jundiaí, o ensino municipal é ótimo, está entre os melhores do País.  
 O Pedrinho só tira nota alta... está cada vez mais inteligente.  
 Mãe, ele vai conseguir ser tudo o que a gente não pôde. E, quando isso acontecer, saiba que a senhora é tão responsável quanto eu.  
 Te amo.

- Duas novas creches para a população: Morada das Vinhas e Jardim Tulipas.
- Projeto que visa aumentar a qualificação do ensino oferece pós-graduação aos professores.



Prefeitura de  
**Jundiaí**  
 Desenvolvimento para todos